

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	3
GESTÃO	5
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	68
SAÚDE	80
SERVIÇOS PÚBLICOS	80
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	83
MEIO AMBIENTE	85
DESENVOLVIMENTO URBANO	87
GOVERNO	88
CAPEP	88
CET	88
IPREV	88
COMISSÃO	89
CONSELHO	89
PRODESAN	89
JOVENS DESAPARECIDOS	90



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 2934-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 52233/2019-71, **exonera, a pedido**, a partir de 31 de julho de 2019, o Sr. GILMAR EUSTAQUIO DE MORAIS, registro nº 31.504-4, Auxiliar de

Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Ferreiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de julho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2960-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 52775/2019-44, **exonera, a pedido**, a partir de 01 de agosto de 2019, a Sra. GISELLI ANDRADE LIMA TAVARES, registro nº 36.286-3, Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Professor Adjunto I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de agosto de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2992-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 52425/2019-32, **exonera a pedido**, a partir de 01 de agosto de 2019, o Sr. SERGIO HENRIQUE DE SENA CAMPOS, registro nº 28.687-2, do cargo de Farmacêutico, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de agosto de 2019.

PAULO ALEXANDRE BRABOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3034-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº

4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 53216/2019-98, **exonera a pedido**, a partir de 05 de agosto de 2019, a Sra. JULIANA SILVA LUZ, registro nº 36.326-7, do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de agosto de 2019.

PAULO ALEXANDRE BRABOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3035-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 53281/2019-50, **exonera a pedido**, a partir de 05 de agosto de 2019, a Sra. PRISCILA FERNANDES PIMENTEL MASTROPASQUA, registro nº 32.460-8, do cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de agosto de 2019.

PAULO ALEXANDRE BRABOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3041-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, § 3º, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 09 de setembro de 2018, a Sra. ALESSANDRA SOANE STEIL, registro nº 36.562-7, Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de agosto de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3126-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ERIKA FAHL RIBEIRO, registro nº 26.812-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 31 de julho a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09.08.2019.

Processos 42478/2019-72 – GERALDINA MARIA DA VEIGA GODINHO, 44441/2019-33 – WALTER FERNANDES, 45430/2019-52 – IZILDA MARÓSTICA VICENTE, 46849/2019-02 – APARECIDA EDINA DA SILVA TAVARES, 48005/2019-33 – LUCIANA REDA CLARO, 49119/2019-28 – SALINA GASPAR CABEZAS, 49240/2019-69 – ROBERTO PEREIRA DA SILVA, 49926/2019-50 – NILSON DE LATORRE MORAES, 50376/2019-58 – ELISABETE HELENI DA SILVA, 50420/2019-48 – IRINEA FERNANDES GONZALEZ, 50439/2019-76 – MARIA ARAUJO BARROS DE SÁ E SILVA, 50649/2019-19 – WILSON CANDEIAS MOITA, 50776/2019-36 – LEILA ALCIONE ZIMERMANN.

Sim, na forma da Lei para o exercício de 2020 quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo 45971/2019-62 – VILMA MENESES PEREIRA.

Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo 47732/2019-92 – LUIS HENRIQUE JOSÉ PEREIRA.

Indeferido, por possuir mais de um imóvel, por constar débitos e por falta de documentação comprobatória.

Processo 47943/2019-06 – JOSÉ RÉ JUNIOR.

Indeferido, por possuir mais de um imóvel.

Processo 48736/2019-89 – TEREZINHA TOYAMA.

Prejudicado, tendo em vista a não comprovação do vínculo com os imóveis.

Processo 49050/2019-23 – GILBERTO SARMENTO SANTOS.

Indeferido o pedido do benefício de redução 50%, no IPTU/TRL, para aposentado/pensionista, para o exercício de 2020, por a renda mensal, ultrapassar os 06 (seis) salários mínimos.

Processo 50619/2019-58 – RITA DE CASSIA FURTADO ROCHÃO.

Indeferido, o pedido do benefício de redução 50% para aposentado/pensionista, para o exercício de 2020, por possuir outro imóvel e por falta de documentação comprobatória necessária.

Processo 51505/2019-34 – SIDNEI HORTAS.

Autorizo a inclusão dos compromissários compradores tão somente como responsáveis tributários.

Processo 52519/2019-84 – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA.

Autorizo a atualização cadastral em nome do "Espólio", considerando o compromisso de compra e venda celebrado junto a COHAB-ST.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

COMUNICADO

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTO A PARTIR DE 15/08/2019

FONTES DE RECURSOS:- SEGES, SEDUC, SMS, SESEG

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: NEO Consultoria e Adm. de Benefícios EIRELE-ME; PA: 47363/19-38; NFS-e 51.810; valor R\$ 26.191,42; - PA: 47419/19-91; NFS-e 51.809; valor R\$ 21.060,61; venc.: 20/08/19; motivo: 15.

Empresa: Técnicas Nutricionais Alimentação Empresarial Ltda-EPP; PA: 28237/19-66; NFS-e 1404; valor R\$ 109.615,26; venc.: 21/05/19; motivo: 28.

Empresa: Oracle do Brasil Sistemas Ltda; PA: 19054/19-03; NFS-e 262.719; valor R\$ 16.829,36; venc.: 03/05/19; motivo: 39.

Empresa: Net Telecom Informática Ltda; PA: 22736/19-11; NFS-e 5.204; valor R\$ 128.450,94; venc.: 17/05/19; motivo: 49.

Empresa: Viação Piracicabana S/A; PA: 52352/19-61; Ofício 1418/19; valor R\$ 195.280,20; - PA: 52354/19-96; Ofício 1419/19; valor R\$ 146.694,50; - PA: 52355/19-59; Ofício 1420/19; valor R\$ 295.293,90; venc.: 12/08/19; motivo: 66.

Empresa: Daten Tecnologia Ltda; PA: 65383/18-46; NFS-e 13.125; valor R\$ 13.047,24; venc.: 04/04/19; - PA: 64386/18-07; NFS-e 13.741; valor R\$ 13.047,24; venc.: 05/04/19; - PA: 64329/18-65; NFS-e 13.982; valor R\$ 26.094,48; venc.: 16/04/19; motivo: 73.

JUSTIFICATIVAS:

15 - O não pagto implica na descontinuidade do abastecimento de combustível, acarretando a paralisação de serviços essenciais.

28 - Fornecimento de refeições nos Postos de Bombeiros de Santos.

39 - Evitar descontinuidade de manutenção e licença de software QLIKVIEW e suporte técnico.

49 - Evitar interrupção de serviços de manuten-

ção corretiva e preventiva na rede de comunicações de fibra ótica da INFOVIA e Câmara de Monitoramento.

66 – Para atender Programa Social de caráter continuado que atende às Família de Baixa Renda.

73 - Microcomputadores e equipamentos de informática para serem utilizados nas atividades educacionais das UMES.

Santos, 12 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS GOMES
CHEFE DEPTO. TESOIRO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
12/08/19	CFM (Depart. Nac. de Produção Mineral)	15.507,73
12/08/19	ISS-(Imposto Sobre Servs. STN convênio)	38.911,61
13/08/19	IPM (IPI Exportação)- (Cota Município)	83.378,34

Santos, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

EDITAL Nº 483/2019 – SEFIS-FEI INTIMAÇÃO Nº 132798 - B

Neste ato, INTIMAMOS a permissionária da barraca de feira nº: 339; Inscrição Municipal nº: 264.998-0; Sra. Eveline Sanches de Paula, a comparecer na Seção de Fiscalização de Feiras Livres, sito na Rua Amador Bueno nº 333, 7º andar, sala 702, Centro – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da primeira publicação, em virtude do não atendimento da Intimação nº 132798 – B.

- Referente ao P.A. nº 225720/2019-14, pedido de abertura de ponto as terças feiras no BNH. In-

formamos que até a presente data de vencimento em 14/06/2019, não houve o pagamento da DAM.

- 01- Como não foi paga o ponto não poderá ser utilizado.
- 02- Como não foi paga será encaminhada para dívida ativa.
- 03- Pagar taxa.

GILDO ANDRADE
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
FEIRAS-LIVRES - DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 484/2019 – SEFIS-FEI INTIMAÇÃO Nº 132797 - B

Neste ato, INTIMAMOS a permissionária da barraca de feira nº: 336; Inscrição Municipal nº: 260.899-2; Sra. Evelize Sanches de Paula, a comparecer na Seção de Fiscalização de Feiras Livres, sito na Rua Amador Bueno nº 333, 7º andar, sala 702, Centro – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da primeira publicação, em virtude do não atendimento da Intimação nº 132797 – B.

- Referente ao P.A. nº 224569/2019-89, pedido de abertura de ponto as quartas feiras na Santa Maria. Informamos que até a presente data de vencimento em 14/06/2019, não houve o pagamento da DAM.
- 01- Como não foi paga o ponto não poderá ser utilizado.
- 02- Como não foi paga será encaminhada para dívida ativa.
- 03- Pagar taxa.

GILDO ANDRADE
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
FEIRAS-LIVRES - DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 485/2019 – SEFIS-FEI INTIMAÇÃO Nº 132784 - B

Neste ato, INTIMAMOS a permissionária da barraca de feira nº: 024; Inscrição Municipal nº: 360.905-6; Sra. Eliane Santos da Silva, a comparecer na Seção de Fiscalização de Feiras Livres, sito na Rua Amador Bueno nº 333, 7º andar, sala 702, Centro, Santos – no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da primeira publicação, para atender a Intimação nº 132784 – B, (Pelo motivo da barraca esta sendo montada por pessoa não autorizada).

O não comparecimento implicará na CASSAÇÃO da Inscrição Municipal.

GILDO ANDRADE
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
FEIRAS-LIVRES - DEFEMP / SEFIN

**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES - PRORROGAÇÃO

Informamos que foi prorrogado, **excepcionalmente, até o dia 30 de agosto** o prazo para que todos os Servidores Públicos de Santos apresentem a declaração de bens via internet através do site (egov.santos.sp.gov.br/centralservidor).

A declaração deve incluir propriedades como imóveis, títulos, ações e outros itens do patrimônio pessoal.

A medida vale para todos os agentes ativos, incluindo servidores estatutários, celetistas, cargos comissionados e quem possui qualquer tipo de vínculo, mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional.

O edital de convocação foi publicado no dia 02 de maio, página 15 do Diário Oficial (<http://www.santos.sp.gov.br/diario-oficial>), em cumprimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7.517, de 2016.

A AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO ACARRETARÁ A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO OU DE EVENTUAIS VERBAS RESCISÓRIAS, ATÉ O EFETIVO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º DO DECRETO Nº 7.517/2016.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 3106-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, anula, a Portaria nº 2349-P-DEGEPAT/2019, de 12 junho de 2019, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 19 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 3111-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 01 de julho de 2019, o Sr. GUSTAVO

EDUARDO BARBOSA JUNIOR, registro nº 24.898-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Finanças, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 3053-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALESSANDRO MORAES DE SOUZA, registro nº 36.346-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Antonio Jose Cordeiro Fagundes, no período de 10 a 29 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 3054-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SIRLENE SANTOS DE SOUZA, registro nº 25.447-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Prevenção de Doenças Infecto-Contagiosas, Coordenadoria de Doenças Infecto-contagiosas, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Edmo Domingos Branco Junior, no período de 25 de junho a 30 de setembro de 2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 3059-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FABRICIO ALVES FRANÇA, registro nº 34.454-9 ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Orientação e Informação ao Consumidor, Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do Sr. Oswaldo Napoli do Couto, no período de 10 a 29 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3066-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a pedido, a partir de 01 de julho de 2019, a Portaria nº 937-P-DEGEPAT/2017, através da qual a Sra. ANGELA MARIA GONÇALVES FRIGÉRIO, registro nº 20.968-4, ocupante do cargo de Geólogo, Nível R, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Gestão de Informações Urbanas, Coordenadoria de Informações Urbanas, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3095-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELISANGELA DA COSTA CHAVES, registro nº 26.072-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Controle de Frequência e Distribuição – Educação, Coordenadoria Administrativa – Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Lana Moura da Silva Pereira, no período de 10 a 28 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3097-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALBERTO EINSTEIN GARCIA DA SILVA, registro nº 32.986-2, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Produção e Manutenção de Programas de Manutenção, Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Departamento Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Loami Santos França, no período de 10 de julho a 02 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3100-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MILA GURGEL FILGUEIRAS BORGES, registro nº 25.904-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade TécnicoAdministrativo, Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Daniel Mendes Coelho, no período de 22 de julho a 22 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3102-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EWERTON ALVES OLIVEIRA, registro nº 28.741-7, exercendo a função gratificada, sím-

bolo FG-3, de Chefe da Seção de Ações Afirmativas de Igualdade Racial e Étnica, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio à Rede de Colaboração, Coordenadoria de Apoio à Articulação Governo-Sociedade, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria do Carmo Sofia de Paula, no período de 01 a 30 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3103-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCELO BAMBACE SANTOS, registro nº 19.623-8, ocupante do cargo Oficial de Administração, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Ações Afirmativas de Igualdade Racial e Étnica, Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial e Étnica, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, do Sr. Ewerton Alves de Oliveira, no período de 01 a 30 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3105-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LEANDRO FELIPE FONSECA DOS SANTOS, registro nº 33.760-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Zona Noroeste, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, da Sra. Emerson Perrella Cosmo, no período de 02 a 31 de julho de 2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3108-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS, registro nº 28.053-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Administrativa e Controle, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, do Sr. Claudio Alexandre dos Santos, no período de 30 de julho a 30 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3109-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIZA SARLO LOPES DE SOUZA, registro nº 22.743-9, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe Técnico Administrativo Hospitalar, Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Silvana Vieira de Souza, no período de 23 de julho a 05 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3110-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VALERIA CRISTINA DERMÍNIO, registro nº 29.861-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Enfermeiro Chefe do Pronto Socorro, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de

Enfermagem, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Joyce Cardoso Loureiro, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3112-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JUAREZ MARIANO DOS SANTOS, registro nº 25.914-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico-Administrativo, Chefe da Seção de Enfermagem, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Amarilda Ferreira dos Santos Reis, no período de 18 a 27 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3113-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JANETE VIEIRA, registro nº 24.079-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico Administrativo, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Enfermeiro Chefe do Pronto Socorro, Seção de Enfermagem, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Valeria Cristina Derminio, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3114-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MIRIA DA SILVA BRITO, registro nº 32.345-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Contratualização e Convênios – Saúde, Coordenadoria de Regulação – Saúde, Departamento de Regulação do Sistema - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Ivelise Uechi, no período de 04 a 31 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3115-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. HAYDEE DE SOUZA LONGO, registro nº 31.760-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Unidade Básica de Saúde da Ponta da Praia, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Suellen Martins da Silva, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3118-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARGOT PIRES, registro nº 19.802-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico Administrativo, Seção Administrativa de Logística do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Janete Vieira, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3119-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOHN CESAR ROCHA SANTOS, registro nº 29.833-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do Gonzaga, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Carlos Andre Rodrigues, no período de 20 de junho a 08 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3120-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RAFAEL FERREIRA DE SOUZA, registro nº 33.240-3, ocupante do cargo de Acompanhante Terapêutico, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, Chefe do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas da Zona da Orla/Intermediária, Região Central Histórica e Zona dos Morros I, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Nathalia Barros de Andrade, no período de 01 a 30 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3121-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 26 de julho de 2019, a Portaria nº 2584-PDEGEPAT/2017, através da qual a Sra. BEATRIZ CESAR LAURIA, registro nº 25.329-4, ocupante do cargo de

Farmacêutico, Nível P, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção Centro de Prevenção ao Uso de Substâncias Psicoativas, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3122-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. VICTOR NAGIB MOREIRA, registro nº 35.416-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Educação Ambiental, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Conservação do Jardim Botânico, Coordenadoria de Parques Ambientais, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Carla de Andrade Paschoal, no período de 25 de junho a 14 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3123-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA CECILIA PEREIRA, registro nº 31.698-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Elcio Groppe Junior, no período de 15 a 29 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3125-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SABRINA MONIQUE PREVIATI, registro nº 34.016- 6, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Instituto da Mulher e Gestante, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializadas, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Francisca Benedita dos Santos, nos períodos de 27 de junho a 10 de julho e de 12 a 26 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3127-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 09 de julho de 2019, o Sr. RIDETE ELAINE CUNHA POZZETTI, registro nº 33.092-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, Chefe de Equipe, Seção Pronto-Socorro Central, Coordenadoria do Pronto-Socorro Central, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3137-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSA MARIA BUENO, registro nº 17.691-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Educação Ambiental, Coordenadoria de Parques Ambientais, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento do Sr. Victor Nagib Moreira, no período de 25 de junho a 24 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3140-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSANGELA MARQUES DA SILVA ALEXANDRE, registro nº 29.823-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG 3 de Chefe de Equipe, Seção do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência, Coordenadoria do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Leciandro Carvalho da Silva, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3141-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 22 de julho de 2019, a Sra. THAYNA SANTOS DE CAIRES, registro nº 31.730-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Atenção Especializada em DST/AIDS/Hepatites e TB, Coordenadoria de Doenças Infecçtocontagiosas, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3142-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA LUCIA PEREIRA ROCHA, registro nº 15.940-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3 de Chefe Técnico-Administrativo, Seção Hospital e Maternidade da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Paulo Cunha, no período de 03 a 30 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3148-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RENATA RODRIGUES BATISTA, registro nº 34.415-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Distribuição de Processos, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Suzana Vizine Pereira, no período de 01 a 30 de agosto de 2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3149-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIA JULIANO, registro nº 21.290-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1 de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Marapé, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença gala, do Sr. Hugo Leonardo Ferraz Freire, no período de 28 de junho a 05 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3050-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 19 de julho de 2019, a Portaria nº 3007-P-DEGEPAT/2016, através da qual o Sr. EVALDO MARCOS DE SOUZA, registro nº 30.883-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade

Técnica, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3152-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RILDO ALVES DE LIMA, registro nº 14.313-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Alezio Protazio dos Passos, no período de 05 a 14 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3055-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 19 de julho de 2019, a Portaria nº 2894-PDEGEPAT/2017, através da qual o Sr. BRUNO EPAMINONDAS FRANCA, registro nº 26.087-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Atenção Especializada em DST/AIDS/HEPATITE E TB – Criança e Adolescente, Coordenadoria de Doenças Infectocontagiosas, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3166-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FERNANDA MAGALHAES

FARIA, registro nº 29.878-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Capacitação dos Funcionários da Rede Sócio-Assistencial, Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Deyse Ferreira de Andrade, no período de 02 de agosto a 02 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3147-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SUSANA VIEIRA DA CUNHA CARREGARI BUCK, registro nº 21.881-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Rosa Cristina Agapito Galvão, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3060-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VIRGINIA MARIA MENDES DE JESUS LIMA, registro nº 26.011-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Janete Rodrigues Quintela Caboclo, no período de 20 de junho a 21 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3061-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA LÚCIA VALENTE FERREIRA, registro nº 22.762-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Virginia Maria Mendes de Jesus Lima, no período de 20 de junho a 21 de julho e por férias, no período de 22 de julho a 20 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS: PORTARIA Nº 084-P-DEGEPAT/2019, DE ACORDO COM O P.A. Nº 200194/2019-43, PUBLICADA EM 09/01/2019.

Onde se lê:

"..., nos períodos de 02 de janeiro a 21 de julho e de 21 de agosto a 31 de dezembro de 2019."

Leia-se:

"..., nos períodos de 02 a 06 de janeiro, de 27 de janeiro a 21 de julho e de 21 de agosto a 31 de dezembro de 2019."

PORTARIA Nº 606-P-DEGEPAT/2018, DE ACORDO COM O P.A. Nº 201388/2018-94, PUBLICADA EM 23/01/2018.

Onde se lê:

"..., nos períodos de 02 de janeiro a 01 de maio, de 01 de junho a 31 de julho e de 31 de agosto a 31 de dezembro de 2018 e, por férias, no período de 01 a 30 de agosto de 2018."

Leia-se:

"..., nos períodos de 02 de janeiro a 01 de maio, de 01 de junho a 31 de julho, de 31 de agosto a 20 de setembro e de 29 de setembro a 31 de dezembro de 2018 e, por férias, no período de 01 a 30 de agosto de 2018."

PORTARIA Nº 508-P-DEGEPAT/2019, DE ACORDO COM O P.A. Nº 200236/2019-91, PUBLICADA EM 30/01/2019.

Onde se lê:

"..., nos períodos de 02 de janeiro a 09 de julho e de 09 de agosto a 31 de dezembro de 2019."

Leia-se:

"..., nos períodos de 02 de janeiro a 23 de junho,

dia 30 de junho e de 31 de julho a 31 de dezembro de 2019.”

**PORTARIA Nº 094-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 200244/2019-10,
PUBLICADA EM 09/01/2019.**

Onde se lê:

“..., nos períodos de 02 de janeiro a 31 de março, de 01 de maio a 18 de agosto e de 18 de setembro a 31 de dezembro e, por férias, no período de 19 de agosto a 17 de setembro de 2019.”

Leia-se:

“..., nos períodos de 02 de janeiro a 31 de março e de 01 de maio a 06 de junho e nos dias 29 a 30 de junho de 2019.”

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 288-P-DEGEPAT/2018,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 201190/2018-47,
PUBLICADA EM 12/01/2018.**

Onde se lê:

“..., nos períodos de 02 de janeiro a 01 de julho e 01 de agosto a 31 de dezembro de 2018, ...”

Leia-se:

“..., nos períodos de 02 de janeiro a 13 de maio, 29 de maio a 01 de julho e 01 de agosto a 31 de dezembro de 2018, ...”

REPASSES

245443/2019-39 - Autorizo dentro dos trâmites legais
245154/2019-11 - Autorizo dentro dos trâmites legais
245063/2019-68 - Autorizo dentro dos trâmites legais
245053/2019-12 - Autorizo dentro dos trâmites legais
245043/2019-51 - Autorizo dentro dos trâmites legais
245040/2019-62 - Autorizo dentro dos trâmites legais
244783/2019-51 - Autorizo dentro dos trâmites legais
244747/2019-98 - Autorizo dentro dos trâmites legais
244741/2019-10 - Autorizo dentro dos trâmites legais
244736/2019-71 - Autorizo dentro dos trâmites legais
244733/2019-83 - Autorizo dentro dos trâmites legais
244730/2019-95 - Autorizo dentro dos trâmites legais
244723/2019-20 - Autorizo dentro dos trâmites legais
244720/2019-31 - Autorizo dentro dos trâmites legais
244674/2019-16 - Autorizo dentro dos trâmites legais
244656/2019-34 - Autorizo dentro dos trâmites legais
244529/2019-17 - Autorizo dentro dos trâmites legais
244527/2019-91 - Autorizo dentro dos trâmites legais
244524/2019-01 - Autorizo dentro dos trâmites legais
244520/2019-42 - Autorizo dentro dos trâmites legais
244397/2019-88 - Autorizo dentro dos trâmites legais
243959/2019-21 - Autorizo dentro dos trâmites legais
243958/2019-68 - Autorizo dentro dos trâmites legais
243954/2019-15 - Autorizo dentro dos trâmites legais

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES**

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 245759/2019-11, R&W - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE CARGOS E SALÁRIOS**

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos o(a) requerente FLORINDA PINHEIRO DA SILVA, registro 20.490-9, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Seção de Cargos e Salários (SECAR), à Rua Riachuelo nº 104 - Centro/Santos, a fim de tratar de assunto referente ao processo 245708/2019-71.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará no encerramento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 09h as 11:30h e 14h as 17h.

**REYNALDO AGUADIO GABARRON (SECAR)
CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS**

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos o(a) requerente ANTONIO CLAUDIO RUTA LOPES, registro 24.226-3, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Seção de Cargos e Salários (SECAR), à Rua Riachuelo nº 104 - Centro/Santos, a fim de tratar de assunto referente ao processo 245241/2019-14.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará no encerramento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 09h as 11:30h e 14h as 17h.

**REYNALDO AGUADIO GABARRON (SECAR)
CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS**

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos o(a) requerente Rogério Rodrigues, registro 20.862-9, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Seção de Cargos e Salários (SECAR), à Rua Riachuelo nº 104 - Centro/Santos, a fim de tratar de assunto referente ao processo 245.845/2019-42.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará no encerramento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 09h as 11:30h e das 14h as 17h.

REYNALDO AGUADIO GABARRON (SECAR)
CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Auxílio Funeral

Processo nº 234690/2019-46 - TATIANA BARACAL LONGOBARDI - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 229565/2019-13 - CRISTINA HELENA PESTANA LACERDA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 225958/2019-86 - LUCILIA EVANGELISTA DA FONSECA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Abono de Faltas

235262/2019-68 - JACI XAVIER DE JESUS - Indeferido face a manifestação da SECOPI/CCP.

221278/2016-87 - CECILIA FRANCO DE OLIVEIRA - Indeferido face a manifestação da SECOPI/CCP.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 243846/2019-34 - ELISANGELA GONCALVES PATRICIO - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 19/08/2019, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

Processo nº 240977/2019-04 - CLEBER IZIDORIO DE ALMEIDA - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 05/09/2019, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

Processo nº 240674/2019-74 - ALINE BENTO STIPANICH - Autorizo 01 ano

de Licença sem Vencimentos a partir de 16/08/2019, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

Processo nº 236889/2019-27-KATIA SIMONE PIRES-Indefiro nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

Processo nº 236263/2019-66 - ALCEU BOTELHO NOGUEIRA DA SILVA - Indefiro, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

Processo nº 234330/2019-81 - ANDREIA CRISTINA DE MATOS PENSO - Indeferido face à manifestação da CCP.

Processo nº 233384/2019-74 - ALESSANDRA COSTA DA SILVA BOSCAINE NETO - Indefiro nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

Processo nº 232731/2019-51 - ELISANGELA GONCALVES PATRICIO - Indeferido. Assunto tratado no processo nº 243846/2019-34.

Processo nº 231961/2019-75- PRISCILA FERNANDES PIMENTEL MASTROPASQUA - Indeferido em

face da manifestação da SEDAP.

Processo nº 225701/2019-70-TACIANA OLIVEIRA SANTOS CORRALES-Autorizo 145 dias de Licença Sem Vencimentos a partir de 07/08/2019, nos termos do artigo 195 da Lei 4623/84.

Processo nº 211421/2019-75 - ANA CLAUDIA MARCONDES DE SOUZA PEREIRA - Indefiro, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

Auxílio Doença

Processo nº 237884/2019-49 - MARIA APARECIDA DE FARIA PESTANA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 237369/2019-22 - SOLENE REGINA DE OLIVEIRA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Décimo de Chefia/Averbação

Processo nº 236781/2019-71 - ANA PAULA AZEVEDO BIGNARDI RIBEIRO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 236553/2019-46 - RODRIGO DE SOUZA ESTEVAM - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 236320/2019-06 - SHIRLEY AUGUSTA FURQUIM DE CAMARGO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 236292/2019-64 - LENISE MACEDO COSTA DA SILVA LIMA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 236208/2019-58 - VALERIA CRISTINA COLARES MADEIRA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 236066/2019-65 - MARCIA REGINA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 235716/2019-73 - MARINA SANTOS MEDEIRO BATISTA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 235685/2019-41 - MARCIA PALHARES DE ARAUJO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 235587/2019-22 - MARIA SELMA ALVES SANTANA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 235404/2019-51 - AUDREY CAVALCANTE NASCIMENTO MATHIAS - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 234240/2019-90 - JOSE ROBERTO BRAZ - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 234142/2019-71 - DEBORA MOTA NUNES DA SILVA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 234011/2019-01 - MARCIA PEREIRA MALAQUIAS DE ALBUQUERQUE - Defiro em face

da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 233972/2019-62 - PRISCILA VICENTE - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 231807/2019-85 - ROSANA MODESTO SALVADOR - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 229439/2019-51 - TERESINHA DA SILVA FREITAS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 205088/2019-83 - RENATA ALVARENGA GUERRA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 245909/2019-23 - CUSTODIO TAVARES BENTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 28/08/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 244699/2019-47 - CLAUDIA GAGLIARDI DE JESUS - Indefiro tendo em vista que a requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 243941/2019-65 - DANIELA CAMPANA LOUREIRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 19/08/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 238702/2019-75 - MARCIO FERNANDO CRUZ - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SESEG.

Processo nº 238345/2019-08 - VANESSA QUIRINO DOS SANTOS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 236959/2019-19 - TANIA LEAL DA SILVA - Autorizo 4 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/09/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 236375/2019-90 - LILIANA BLASIOLI BARBIERI - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 02/09/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 233462/2019-86 - RENATA ALVARENGA GUERRA - Indefiro tendo em vista que a requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 230864/2019-83 - MARIA CONSTANCA FREITAS DE PAULA - Autorizo 4 meses de Licença-Prêmio a partir de 02/09/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 203696/2017-46 - SIMONE MOURA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 203646/2017-78 - ELISABETE DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no

artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 203607/2017-16 - MAURO MANDIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 203416/2017-18 - FABIANA ROLIM SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 203082/2017-64 - MICHELLE ALVES DIAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 202855/2017-12 - RICARDO RUTIGLIANO ROQUE - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 202685/2017-94 - WARLEY BRACALE JUNIOR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 202501/2017-50 - IVANISE DOS SANTOS ANDRADE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 202458/2017-22 - GILSENARA MIGUEL - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 202169/2017-13 - IVONE DE SOUZA BRASIL - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 202029/2017-46 - GILBERTO MOREIRA MELLO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 202006/2017-41 - ANA PAULA SILVINO CARDOZO BEZERRA - Autorizo a conversão

de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 201848/2017-11 - JOSEF MAGALHAES ZABOT - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 201841/2017-72 - DEUSLEME ROMAO DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Alteração de Carga Horária

Processo nº 238288/2019-68 - CLAUDIA JORDAO DE FARIAS - Deferido face à manifestação do(a) SMS

Processo nº 201684/2019-58 - MARCELO DE SANTOS FREITAS - Indeferido face à manifestação do(a) SMS

Processo nº 223574/2016-31 - MARCIA ANDREA PEDRO DOS SANTOS TERRAS - Indeferido face à manifestação da SMS.

Afastamento para Participação em Congresso/Curso/Mestrado

Processo digital nr.: 239768/2019-19 - ISABELA ALARCAO MAXTA - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 236316/2019-21 - FRANCISCO FINARDI DO NASCIMENTO Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo nº 236160/2019-23 - EGGLE ALVES PEREIRA DE SOUZA - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 236155/2019-93 - FLAVIANA MARIA GOGGIN DE ASSIS Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 231391/2019-69 - ROSA GIL MARSAL - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

ATOS DA SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E DIREITOS

Certidão de Inteiro Teor da Ficha Funcional

Processo nº: 233590/2019-66 - LANA MOURA DA SILVA PEREIRA - Certifique-se.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, solicita que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 13.071/2019, processo nº 37347/2018-74**, se proceda a seguinte retificação referente ao AVISO DE EDITAL publicado no dia 13/08/2019:

Onde se lê:

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 13.071/2019**

**COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP
Leia-se:**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 13.071/2019**

Santos, 13 de agosto de 2019.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 14.057/2019**

**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA
RESERVADA E EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.057/2019 – Processo nº 37279/2019-05**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de biombos, divã clínico e divã mesa de exames, a serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 26/08/2019, às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em 26/08/2019 às 15h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 14/08/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 13 de agosto de 2019.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
16.084/2019**

COM COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.084/2019, Processo nº 39084/2019-19**, cujo objeto é a aquisição de picador e triturador de galhos, a ser utilizado pela

Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM na execução dos serviços de manutenção no Jardim Botânico, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 27/08/2019, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 27/08/2019 às 10h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 14/08/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011/ 3201-5741 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 13 de agosto de 2019

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGOU e ADJUDICOU** a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 13.924/2018, Processo nº 53796/2018-79, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de reforma e restauro do Teatro Coliseu - 1ª Etapa: conservação de fachadas e telhado - respeitando projeto de restauro aprovado anteriormente, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

SPALLA ENGENHARIA EIRELI

Valor total: R\$ 4.273.750,23

Santos, 12 de agosto de 2019.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 14.044/2019 - Processo nº 12018/2019-83**, cujo objeto é a aquisição de ventarolas para distribuição no “Carnaval 2020”, na Campanha de Prevenção das DST/AIDS, da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, à empresa G.M. DE BARROS EIRELI - ME, lote 01, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Santos, 13 de agosto de 2019.

AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **INDEFERIU** o recurso apresentado pela empresa **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP**, através do Processo nº 52.783/2019-72, referente ao Pregão Eletrônico nº 17.051/2019, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 13 de agosto de 2019.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA / COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **INDEFERIU** o recurso apresentado pela empresa **3D PROJETOS ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP**, através do Processo nº 50.896/2019-98, referente ao Pregão Eletrônico nº 17.010/2019, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 13 de agosto de 2019.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA / COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 17.045/2019- Processo nº 33.158/2019-31**, cujo objeto é seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de utensílios de limpeza (balde plástico, lã de aço, esponja para limpeza, estopa, flanela, pano para limpeza de copa, saco para limpeza de chão, pá de lixo, rodos e vassouras), necessários para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI

LOTE 01
(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Balde plástico para concreto, na cor preta para 12/15 litros, com ou sem bico.	Unidade	675	ARQPLAST	4,00	2.700,00
1.2	Lã de aço ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Pacote	2.628	VEGA	1,10	2.890,80
1.3	Esponja para limpeza ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	13.500	BETTANIN	0,55	7.425,00
1.4	Estopa de 1ª qualidade ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Pacote	900	SÃO PAULO	5,30	4.770,00
1.5	Flanela 100% de algodão, medindo, no mínimo, 30 cm x 50 cm, na cor laranja.	Unidade	5.760	NOVACOV	1,10	6.336,00
1.6	Pano para limpeza de copa ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	13.500	NOVACOV	3,35	45.225,00
1.7	Saco para limpeza de chão ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	13.500	NOVACOV	2,75	37.125,00

Valor estimado do Lote 01: R\$ 106.471,80 (cento e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

Empresa vencedora do lote 02: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI
LOTE 02
(COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)

Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	Balde plástico para concreto, na cor preta para 12/15 litros, com ou sem bico.	Unidade	225	ARQPLAST	4,00	900,00
2.2	Lã de aço ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Pacote	876	VEGA	1,10	963,60
2.3	Esponja para limpeza ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	4.500	BETTANIN	0,55	2.475,00
2.4	Estopa de 1ª qualidade ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Pacote	300	SÃO PAULO	5,30	1.590,00
2.5	Flanela 100% de algodão, medindo, no mínimo, 30 cm x 50 cm, na cor laranja.	Unidade	1.920	NOVACOV	1,10	2.112,00
2.6	Pano para limpeza de copa ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	4.500	NOVACOV	3,35	15.075,00

2.7	Saco para limpeza de chão ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	4.500	NOVACOV	2,75	12.375,00
-----	---	---------	-------	---------	------	-----------

Valor estimado do Lote 02: R\$ 35.490,60 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos).

Empresa vencedora do lote 03: KLM EIRELI

LOTE 03 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
3.1	Pá de lixo ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	900	DSR	5,50	4.950,00
3.2	Rodo medindo 40 cm ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	1.440	DSR	6,67	9.604,80
3.3	Rodo medindo 60 cm ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	900	DSR	7,94	7.146,00
3.4	Vassoura de pêlo sintético de nylon ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	1.440	DSR	10,99	15.825,60
3.5	Vassoura de piaçava ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	2.496	DSR	9,63	24.036,48
3.6	Vassourão de piaçava ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	1.200	AZEVEDO	13,81	16.572,00
3.7	Vassourinha de piaçava ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	900	DSR	2,01	1.809,00

Valor estimado do Lote 03: R\$ 79.943,88 (setenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 221.906,28 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e seis reais e vinte e oito centavos).

Santos, 13 de agosto de 2019

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à Rua Riachuelo, 104 – Centro – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no prazo de **03 dias** úteis, a partir de, **14/08/2019** para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	Registro ou R.G	P.A.
SERGIO HIROSHI HASHIWAZAKI	RG.: 24.821.975-3	45.399/ 2019-12
JORGE DOS SANTOS MEROUÇO	RG.: 24.821.975-3	45.563/ 2019-56
ANITA ALVES	RG.: 24.821.975-3	47.547/ 2019-71
LORETO LAZRO ALTUBE	RG.: 3.407.675-X	48.388/ 2019-02
CELSO FRANCISCO RAMPON	RG.: 13.351.016	48.650/ 2019-65
RICARDO AQUILINO MARQUEZ	RG.: 12.862.378	49.479/ 2019-93
ROSELI MARTINELLI DOS SANTOS	RG.: 15.735.697-5	50.907/ 2019-11
LUIZ HENRIQUE GAGLIANI	RG.: 15.292.366	51.073/ 2019-61
MARIA ELISABETH RIBEIRO OURIVES	RG.: 8.705.185	51.369/ 2019-2/

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEGES

ARQUIVE-SE: documentações solicitadas (PPP) e retiradas pelos requerentes

P.A.	Nome
62.318/ 2018-78	AILTON JOSÉ DA SILVA SALVINO
8.487/ 2019-71	ADEMIR DOS SANTOS FILHO
18.453/ 2019-85	MAURO JOSÉ PIETRO LUONGO VIDAL
25.815/ 2019-94	CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA QUAGLIA
33.610/ 2019-37	MARLENE APARECIDA SANTOS
34.848/ 2019-34	MARCELO MARQUES DA SILVA
40.926/ 2019-21	DAISY APARECIDA RODRIGUES
41.427/ 2019-04	SILVIA FOSSÁ MONTEIRO DA SILVA
42.081/ 2019-07	VALÉRIA MARIA MARTINS PAMIERI
42.730/ 2019-80	JULIO CESAR DA SILVA
44.689/ 2019-59	SANDRA DE OLIVEIRA PIRES
47.123/ 2019-24	JOELITA OLIVEIRA SANTOS E SANTOS

ATOS DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Seção de Apoio Técnico às Licitações - SALIC/DELIS/SEGES, faz publicar a relação de pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos a seguir indicados e estão impedidas de contratar com a Administração Pública:

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenas: 4K EQUIPAMENTOS PARA VIDEO PROFISSIONAL LTDA ME

CNPJ: 06.875.268/0001-53

Processo: 125/007/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/01/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenas: ABITARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.272.966/0001-88

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenas: ABNER RAVEN-ME

CNPJ: 04.027.098/0001-21

Processo: 2110/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenas: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -ME

CNPJ: 16.746.015/0001-33

Processo: 3747

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenas: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -ME

CNPJ: 16.746.015/0001-33

Processo: 4229

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATIN-

GUETA

Empresa apenas: A.C PARK ESTACIONAMENTOS LTDA

CNPJ: 02.352.536/0001-00

Processo: 02

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO

Empresa apenas: A D A CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 71.879.001/0001-04

Processo: 142/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenas: AEROPLAY SYBERCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 03.425.326/0001-59

Processo: 26955/026/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/07/2006

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAJATI

Empresa apenas: AGIL CONCRETOS LTDA-EPP

CNPJ: 08.875.807/0001-80

Processo: 507/012/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

Empresa apenas: AGUIA CEREALIS BAURU LTDA

CNPJ: 04.705.038/0001-10

Processo: 563/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa apenas: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP

CNPJ: 74.434.457/0001-40

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenas: ALEXANDRA MARCONDES CONTADO

CNPJ: 19.512.643/0001-42

Processo: 20164/133/82

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/03/2017

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ALFREDO SERRA SILVA
CNPJ: 54.387.188/0001-00
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/02/2002

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: ALKAHEST COM IMP E EXP DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.399.449/0001-86
Processo: 208
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/01/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ALPASE - ALTO PADRAO EM SERV DE PORTARIA LIMP E CONSERV LTDA
CNPJ: 03.251.465/0001-03
Processo: 2851/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: ALPES MOTORES, COM DE PE-CAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ: 04.068.901/0001-76
Processo: 30380/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2009

Órgão: SERVICO DE AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ARARA
Empresa apenada: ALTEC SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 56.511.504/0001-20
Processo: 509/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/04/2009

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 11.154.589/0001-07
Processo: 316/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2012

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA

E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 11.154.589/0001-07
Processo: 317/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: AMERICA CURSOS CAPACITACAO HUMANA LTDA ME
CNPJ: 13.223.269/0001-89
Processo: 3016/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: AMIN ANTÔNIO FILHO PADARIA EIRELI EPP
CNPJ: 22.938.103/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/03/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: AMPLA ENGENHARIA E CONST DE OBRAS PREDIAIS E VIARIAS LTDA
CNPJ: 08.684.913/0001-86
Processo: 3097/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: AMPLATEX INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
CNPJ: 22.430.540/0001-48
Processo: 16355
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: ANA LUCIA REBECHI - ME
CNPJ: 03.234.701/0001-83
Processo: 17707/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2010

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CNPJ: 10.304.043/0001-14
Processo: 20246/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2010

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CNPJ: 10.304.043/0001-14
Processo: 638/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: ANDRIERRE DA SILVA LOPES
CPF: 027.691.966-18
Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: ANTUNES SERVICOS DE LEITURA LTDA ME
CNPJ: 10.282.931/0001-83
Processo: 115/001/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/02/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: A.N.V BARNABE PRODUcoes ARTISTICAS LTDA ME
CNPJ: 13.533.652/0001-33
Processo: 708/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: A.N.V. BARNABE PRODUcoes ARTISTICAS LTDA. ME
CNPJ: 13.533.652/0001-33
Processo: 2283/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Empresa apenada: A.PW CONSTRUTORA LTDA. - ME
CNPJ: 17.414.484/0001-18
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2017

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ARABERA TRADUÇÕES TÉCNICAS S/S LTDA EPP
CNPJ: 04.989.104/0001-21
Processo: 01-P-13029

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: ARBOR LIMPEZA URBANA EIRELI - EPP
CNPJ: 18.450.305/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/06/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Empresa apenada: ARC LINEA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 71.603.211/0001-67
Processo: 14434/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2005

Órgão: PENITENCIARIA ODETE L.DE CAMPOS CRITTER - HORTOLANDIA
Empresa apenada: ARTEC COM DISTR EQUIPAMENTOS INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 08.715.568/0001-09
Processo: 1052/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: ASSOC. PRODUTORES RURAIS APARECIDA SEGURA - APAS
CNPJ: 14.427.946/0001-43
Processo: 519/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: ASTROGILDO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR
CNPJ: 26.168.440/0001-46
Processo: 19
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: ATHIKA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP
CNPJ: 19.356.908/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 16/08/2018 Término: 15/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: ATHOS PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ME.

CNPJ: 05.643.343/0001-98

Processo: 3367/026/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI EPP

CNPJ: 24.190.844/0001-00

Processo: 006

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI EPP

CNPJ: 24.190.844/0001-00

Processo: 012

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI EPP

CNPJ: 24.190.844/0001-00

Processo: 005

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI EPP

CNPJ: 24.190.844/0001-00

Processo: 009

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI EPP

CNPJ: 24.190.844/0001-00

Processo: 004

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: ATLANTICA MULTI SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 22.209.321/0001-33

Processo: 18

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: AUDAXE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ: 08.933.635/0001-53

Processo: 997/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/04/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Empresa apenada: AUGUSTO & RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 10.375.554/0001-27

Processo: 34138/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenada: AUTO CENTER LÍDER MECÂNICA LTDA

CNPJ: 19.415.401/0001-30

Processo: 1028

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: AUTO MECANICA SAO CARLOS LTDA - ME

CNPJ: 05.477.646/0001-88

Processo: 576/004/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA

Empresa apenada: AUTO PECAS MARCILIO DIAS

CNPJ: 62.884.192/0001-01

Processo: 860/001/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Empresa apenada: AUTO POSTO IRAPURU LTDA

CNPJ: 05.010.912/0001-68

Processo: 188/005/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: AWB REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 72.833.262/0001-48
Processo: 1021997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: Bahia Forte Distribuidora e Comércio EIRELI - EPP
CNPJ: 13.690.975/0001-30
Processo: 00019497
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/04/2019

Órgão: FERROVIA PAULISTA S/A
Empresa apenada: BAMBOZZI S/A MAQUINAS HIDRAULICAS E ELETRICAS
CNPJ: 52.311.255/0001-79
Processo: 5671995
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: BASE EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME
CNPJ: 81.911.414/0001-74
Processo: 1426/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 170
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 173
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67

Processo: 172
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 171
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 174
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1381/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1382/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 918/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1083/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: BERNARDO E CAZELLA PRODU-
COES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 12.324.933/0001-13
Processo: 681/002/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: BERPA CONSTRUTORA EMPRE-
ENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 03.593.518/0001-74
Processo: 10748/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: BETA COMERCIO DE MATERIAIS
PARA CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 11.222.454/0001-23
Processo: 2703/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: BIUDES & OLIVEIRA EQUIPA-
MENTOS LTDA.
CNPJ: 08.602.040/0001-15
Processo: 42437/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: BMR Condicionadores de Ar
Ltda- ME
CNPJ: 16.677.803/0001-15
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/04/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: BOCATO CONSTRUTORA E EN-
GENHARIA LTDA
CNPJ: 07.471.066/0001-09
Processo: 41679/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: BOP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 06.147.031/0001-56
Processo: 898/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: BOSS INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 08.114.463/0001-96
Processo: 55/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/12/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO
CAMPINAS S/A
Empresa apenada: BPA CONSTRUCOES E COMER-
CIO LTDA.
CNPJ: 01.447.962/0002-37
Processo: 3164/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: BRACOL BRASIL CONSTRUCO-
ES LTDA.
CNPJ: 00.984.356/0001-07
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/1997

Órgão: INSTITUTO FLORESTAL
Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMATICA ME
CNPJ: 14.120.222/0001-52
Processo: 3264/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2013

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEI-
RO - CIAF
Empresa apenada: B. RAGAZZI INFORMATICA - ME
CNPJ: 14.120.222/0001-52
Processo: 41552/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BRASOBRAS PRESTACAO DE
SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 00.273.280/0001-01
Processo: 2297/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: BRUNO ALEXANDRE BROCHET-
TO INFORMÁTICA- ME

CNPJ: 13.336.685/0001-93

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAI

Empresa apenada: BRUNO COVRE DIAS MARTINES & CIA LTDA

CNPJ: 10.363.891/0001-02

Processo: 40465/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 00.126.447/0001-01

Processo: 36396/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU

Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.126.447/0001-01

Processo: 182/019/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/02/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

Empresa apenada: BW LIMA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. EPP

CNPJ: 11.689.216/0001-22

Processo: 3003/2013

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Empresa apenada: CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES EIRELI - ME

CNPJ: 13.429.655/0001-21

Processo: 1947/989/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: CAESP - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 03.572.885/0001-91

Processo: 20893/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

Empresa apenada: CAMILO DE LELIS CARNEVALE

CNPJ: 09.721.726/0001-98

Processo: 1813/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CAMPINEIRA INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 38.771.796/0001-59

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/06/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS-ME (INF. PAPELARIA SANTA CRUZ)

CNPJ: 96.464.581/0001-91

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/07/2003

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Empresa apenada: CARLOS ROBERTO BELLOMO - ME

CNPJ: 07.983.014/0001-11

Processo: 947/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: CARMEN LÚCIA REQUENA ME

CNPJ: 19.377.011/0001-13

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: CARMEN LÚCIA REQUENA ME

CNPJ: 19.377.011/0001-13

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/03/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CAROLINE PRIANTES DOS REIS VASCONCELLOS - ME

CNPJ: 07.649.066/0001-56

Processo: 2987/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO

Empresa apenada: CASAALTA CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 77.578.623/0001-70

Processo: 1151/1/2016

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: CASA DOS MACHOS IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 61.552.022/0001-59

Processo: 49/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CASARIN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 82.649.369/0001-94

Processo: 1081/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CASTOR CONSTRUTORA E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 04.528.839/0001-58

Processo: 770/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 01.548.583/0001-52

Processo: 509/013/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 01.548.583/0001-52

Processo: 510/013/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Empresa apenada: CBN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 04.578.300/0001-03

Processo: N

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/07/2016

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Empresa apenada: CDB CONSTRUTORA EIRELI ME

CNPJ: 25.174.747/0001-97

Processo: 001

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/11/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CELSO JOSE TUKACA-ME (IT BAM HOUSE INFORMATICA)

CNPJ: 03.780.506/0001-59

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Empresa apenada: CENTRO DE INTEGRACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA

CNPJ: 11.397.532/0001-20

Processo: 37614/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: CENTRO TERAPÊUTICO IBANEZ LATTANZIO LTDA

CNPJ: 13.131.927/0001-02

Processo: 029608/2013 E 448-6/2012

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

Empresa apenada: Cerquetto Comunicação Ltda

CNPJ: 01.174.100/0001-05

Processo: 43

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/07/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: CERTAME ASSESSORIA E CONSULTORIA FERNANDÓPOLIS EIRELI – ME.

CNPJ: 23.829.081/0001-32

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO-POLIS
Empresa apenada: CERTAME COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 31.562.059/0001-05
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2019

Órgão: FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE
Empresa apenada: CESAR TAKATO KOBAYASHI - EPP
CNPJ: 17.335.702/0001-29
Processo: 959/002/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/07/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: C.F.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES-EIRELI
CNPJ: 14.678.492/0001-83
Processo: 1701
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CINTIA RODRIGUES SEVERINO TURISMO - ME
CNPJ: 05.159.180/0001-72
Processo: 825/003/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.676.242/0001-53
Processo: 65/013/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: CLAUDECI ALVES DOS SANTOS
CPF: 139.546.428-67
Processo: 3570/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Empresa apenada: CLAUDIA CARDOSO RIBEIRO - ME
CNPJ: 17.455.413/0001-63
Processo: 1227/005/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2013

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CLEMENTE & CIA LTDA.
CNPJ: 59.628.610/0001-87
Processo: 3476/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Empresa apenada: CLUBE ATLETICO PAULISTINHA
CNPJ: 47.035.738/0001-58
Processo: 761/013/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: COLISEU NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 21.199.719/0001-73
Processo: 2498
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: COLP URBANIZADORA LTDA
CNPJ: 51.618.981/0001-76
Processo: 45219/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: COMERCIAL GRAFITTE SOROCABA LTDA.
CNPJ: 02.049.022/0001-71
Processo: 1071/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 2 - CAMPINAS
Empresa apenada: COMERCIAL ICONE LTDA.
CNPJ: 01.073.164/0001-01
Processo: 1574/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenas: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA - EIRELI- EPP
CNPJ: 06.985.398/0001-49
Processo: 33945
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 28/01/2019 Término: 27/01/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenas: CONSTRUERE COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 67.688.101/0001-78
Processo: 2457/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/09/2011

Órgão: CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOC.DE ENSINO S.J.B.V
Empresa apenas: CONSTRUHOUSE CONSTRUTORA CIVIL LTDA.
CNPJ: 09.492.512/0001-97
Processo: 609/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenas: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 09.318.787/0001-09
Processo: 14821/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
Empresa apenas: CONSTRUTORA ADM LTDA - EPP
CNPJ: 04.038.015/0001-08
Processo: 169
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenas: CONSTRUTORA BERTONI & BONIFÁCIO LTDA - EPP
CNPJ: 19.753.461/0001-63
Processo: 001
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/02/2019

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE PREV.SERV.PUBL. DO MUNICIPIO DE GUAIRA

Empresa apenas: CONSTRUTORA CARLOS FERREIRA LTDA.
CNPJ: 06.207.155/0001-80
Processo: 146/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenas: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.
CNPJ: 00.310.113/0001-93
Processo: 160/007/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenas: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.
CNPJ: 00.310.113/0001-93
Processo: 4558/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenas: CONSTRUTORA DCN LTDA.
CNPJ: 04.530.914/0001-15
Processo: 1556/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenas: CONSTRUTORA ELLO FORTE RIBEIRÃO PRETO EIRELI EPP
CNPJ: 17.619.007/0001-99
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenas: CONSTRUTORA ETAPA RIO PRETO LTDA - ME
CNPJ: 07.500.629/0001-40
Processo: 1311/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/05/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE
Empresa apenas: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.
CNPJ: 05.941.652/0001-44
Processo: 11682/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.

CNPJ: 05.941.652/0001-44

Processo: 518/004/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Empresa apenada: CONSTRUTORA GARCIA E SALTORI GATE LTDA EPP

CNPJ: 08.192.757/0001-36

Processo: 26.175-4

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/03/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Empresa apenada: CONSTRUTORA GENIAL LTDA - EPP

CNPJ: 17.630.440/0001-25

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Empresa apenada: CONSTRUTORA & INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA

CNPJ: 03.827.115/0001-42

Processo: 16681

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: CONSTRUTORA ITAPAGE LTDA

CNPJ: 03.757.141/0001-41

Processo: 40416/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Empresa apenada: Construtora Krylican Ltda.

CNPJ: 07.233.212/0001-68

Processo: 943

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Empresa apenada: CONSTRUTORA LEGENDA LTDA

CNPJ: 10.610.850/0001-65

Processo: 1583/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Empresa apenada: CONSTRUTORA MACERA LTDA

CNPJ: 09.470.375/0001-90

Processo: 1594/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA

CNPJ: 07.860.725/0001-07

Processo: 30313/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA

CNPJ: 07.860.725/0001-07

Processo: 24755/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁI

Empresa apenada: CONSTRUTORA MARECHAL LTDA.

CNPJ: 03.672.734/0001-05

Processo: 1053/004/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: CONSTRUTORA MAZETTO LTDA.

CNPJ: 58.681.305/0001-96

Processo: 258/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: CONSTRUTORA NAUFEL LTDA EPP

CNPJ: 46.675.856/0001-68

Processo: 3315

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa apenada: CONSTRUTORA NOVO MUNDO

E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 96.396.486/0001-06

Processo: 28

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 31/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenada: CONSTRUTORA OLIVEIRA & BOMFIM LTDA

CNPJ: 07.981.668/0001-06

Processo: 736/006/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CONSTRUTORA PLAZA LTDA

CNPJ: 48.821.367/0001-00

Processo: 32/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

Empresa apenada: CONSTRUTORA RDS LTDA-ME

CNPJ: 00.946.222/0001-00

Processo: 402/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR LTDA. ME

CNPJ: 20.370.506/0001-08

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR LTDA. ME

CNPJ: 20.370.506/0001-08

Processo: 22070-56

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 31/10/2018

Órgão: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS ESCOLARES

Empresa apenada: COOPERATIVA ORGANICA AGRICOLA FAMILIAR - COAF

CNPJ: 06.132.547/0001-27

Processo: 1712/0000/2016

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/08/2016

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA DE PROTECAO A CIDADANIA

Empresa apenada: COOPERLIMP - COOPERATIVA DE TRABALHO EM PORTARIA E LIMPEZA

CNPJ: 03.492.106/0001-48

Processo: 33901/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Empresa apenada: CORREIA DE MELLO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 03.902.522/0001-77

Processo: 1571/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/10/2012

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: CORTEZ & DUTRA SUPRIMENTOS P/ ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 00.753.647/0001-94

Processo: 41998

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/01/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI

Empresa apenada: COSTA VERDE ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 11.892.517/0001-59

Processo: 773/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: COZIX EQUIPAMENTOS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA EPP

CNPJ: 02.805.093/0001-57

Processo: 35368/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Empresa apenada: CPFL SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 58.635.517/0001-37

Processo: 93196

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento

de contratar.**Período: Início: 28/12/2017 Término: 27/12/2019**

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: CR3 CONSTRUTORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 07.751.401/0001-22

Processo: 2988/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenas: CRUZ DE MALTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

CNPJ: 64.695.760/0001-43

Processo: 6491997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenas: DAEN COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 11.922.091/0001-39

Processo: 620/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

Empresa apenas: DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME

CNPJ: 17.706.726/0001-47

Processo: 4822

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Empresa apenas: DARUMA TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A

CNPJ: 45.170.289/0001-25

Processo: 3886/026/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenas: DAVI DE SOUZA

CPF: 776.165.618-53

Processo: 558/010/03

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Empresa apenas: DELIBERALI SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME

CNPJ: 08.756.015/0001-96

Processo: 1992/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA

Empresa apenas: DENILSON RODRIGO FORMAZA TRANSPORTES EPP

CNPJ: 08.412.154/0001-00

Processo: 41285/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO

Empresa apenas: DENTEPHARMA DISTRIB. DE PROD. MEDICOS HOSP E ODONT. LTDA.

CNPJ: 07.849.050/0001-97

Processo: 137/005/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI

Empresa apenas: DFER SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 19.106.649/0001-10

Processo: 16817

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenas: DIDATA CURSOS SISTEMAS S/C LTDA.

CNPJ: 66.846.650/0001-60

Processo: 231996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/05/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenas: DI JACINTHO & CIA LTDA

CNPJ: 01.305.425/0001-71

Processo: 9091/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/06/2005

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI

Empresa apenas: DIJAVE DISTRIBUIDORA JACAREI DE VEICULOS LTDA.

CNPJ: 56.297.914/0001-10

Processo: 6231998

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: DIMENSAO CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 07.349.318/0001-21
Processo: 2304/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 04.796.614/0001-82
Processo: 0978
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: DIRECT SECURITY TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA.
CNPJ: 50.244.656/0001-28
Processo: 8724/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: DISTINCAL COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 71.815.484/0001-75
Processo: 401996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: D & J REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 01.689.554/0001-00
Processo: 22400/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2008

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ: 10.433.481/0001-82
Processo: 393/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA.
CNPJ: 10.433.481/0001-82
Processo: 306/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
Empresa apenada: D & L RECURSOS HUMANOS LTDA EPP
CNPJ: 10.433.481/0001-82
Processo: 3186/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: D.M.P. MANGINELLI-ME.
CNPJ: 00.438.116/0001-07
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: DOMINGOS LEAL CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 10.688.028/0001-17
Processo: 22.237
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Empresa apenada: DOUGLAS GOMES CASTRO ME.
CNPJ: 13.814.640/0001-87
Processo: 19084/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: DR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
CNPJ: 14.229.359/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 20/02/2018 Término: 19/02/2020

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa apenada: DSPM COM PROD ELETRO-ELETRONICOS LTDA. EPP
CNPJ: 08.457.879/0001-07

Processo: 1335/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2009

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS
Empresa apenada: DULCE MONTEIRO GONDIM -
MEI
CNPJ: 17.234.581/0001-29
Processo: Processo Sancionatório nº CCB
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA
Empresa apenada: Dux Consultoria e Serviços
LTDA ME
CNPJ: 24.314.800/0001-45
Processo: 02
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA
Empresa apenada: Dux Consultoria e Serviços
LTDA ME
CNPJ: 24.314.800/0001-45
Processo: 01
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/10/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
EPITACIO
Empresa apenada: E3 ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ: 20.911.808/0001-38
Processo: 176
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: EBCI - EMPRESA BRASILEIRA DE
CONSTRUÇOES INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 10.434.137/0001-08
Processo: 728/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/2012

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DE SOROCABA
Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRU-
COES S/A
CNPJ: 46.171.633/0001-63
Processo: 682/009/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2014

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DE SOROCABA
Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRU-
COES S/A
CNPJ: 46.171.633/0001-63
Processo: 681/009/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE
CARTÕES EIRELI - ME
CNPJ: 12.826.444/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE
CARTÕES EIRELI - ME
CNPJ: 12.826.444/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: ECP ENGENHARIA DE CONSUL-
TORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 00.933.954/0001-57
Processo: 452/013/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: EDELVITA COSTA SILVA MOVEIS
- ME
CNPJ: 08.922.525/0001-96
Processo: 3139/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUE-
CETUBA
Empresa apenada: Editora Graficos Burti Ltda
CNPJ: 43.150.499/0001-26
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2015

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
Empresa apenada: EDITORA NDJ LTDA
CNPJ: 54.102.785/0001-32
Processo: 01

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
Empresa apenada: EGP - EMPRESA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP
CNPJ: 14.336.451/0001-09
Processo: 008
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Empresa apenada: Elio da Silva Pião ME
CNPJ: 17.686.752/0001-50
Processo: 13395
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA
Empresa apenada: ELIZLINE TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
CNPJ: 04.886.192/0001-36
Processo: 006
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/02/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EL SHADAI COM. DE MAT. DE SEG. E SERV. DE PORTARIA E LIMPEZA
CNPJ: 11.093.830/0001-27
Processo: 1161/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ELSON JOSE XAVIER - ME
CNPJ: 05.583.862/0001-08
Processo: 1070/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Empresa apenada: ELZA DE ROSSI SOROCABA - ME
CNPJ: 12.976.128/0001-74
Processo: 1571/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Empresa apenada: EMBRA EMPRESA BRASILEIRA DE VENDAS S/C LTDA

CNPJ: 46.408.829/0001-29
Processo: 673/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2009

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Empresa apenada: EMBRASCOM - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 05.393.781/0001-45
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/02/2004

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: E.M. COIMBRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.001.646/0001-56
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/1996

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EMPRESA BRASSOFT PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 53.740.650/0001-30
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: EMPRESA CIRÚRGICA LONDRIANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ: 10.676.242/0001-53
Processo: 535/016/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: EMPRESA LIDIANE ELIZABETH AUGUSTO - ME
CNPJ: 07.398.095/0001-92
Processo: 001/2015
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/01/2016

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Empresa apenada: EMPRESA LIMPADORA DENVER LTDA.
CNPJ: 02.914.963/0001-26
Processo: 7962/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/01/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: EMPRESA SUPO. E COM. DE MATERIAIS, PAPEL. E EMBALAG PLASTIC
CNPJ: 18.160.703/0001-42

Processo: 3/016/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ENGECIVIC CONSTRUÇOES LTDA.

CNPJ: 00.368.364/0001-29

Processo: 10065/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/02/2010

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: ENGENDER CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 02.829.998/0001-67

Processo: 1853/008/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 31/07/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: ENGEPORTIX SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA.

CNPJ: 10.276.911/0001-08

Processo: 216/007/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: ENIO JOSE PEGORARO

CPF: 164.872.228-87

Processo: 1226/009/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/07/2011

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3"- CELPM PAULO MONTE SERRAT

Empresa apenada: ERIKA CRISTINA VASCONCELOS DA SILVA PECAS - ME

CNPJ: 13.710.962/0001-86

Processo: 1354/006/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/05/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: ERJ ADMINISTRACAO E RES-

TAURANTES DE EMPRESAS LTDA

CNPJ: 44.164.606/0001-38

Processo: 69.382

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/05/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ESSENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 05.495.756/0001-72

Processo: 462/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Empresa apenada: ESTEFANO & QUINTANILHA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.632.236/0001-90

Processo: 9565

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/09/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Empresa apenada: ETHECHNIC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 15.169.331/0001-27

Processo: 2644

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: Euripedes Barsanulfo Teixeira Franca - ME

CNPJ: 02.120.162/0001-99

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: EVERCOMPSEV COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ: 07.716.304/0001-07

Processo: 12627/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/03/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: EXCELLENT FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.

CNPJ: 03.342.907/0001-27

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: EXPO RMC FEIRAS E EVENTOS LTDA EPP.

CNPJ: 07.215.530/0001-04

Processo: 208/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/01/2007

Órgão: SANTO ANDRE TRANSPORTES

Empresa apenada: Expresso Guarará Ltda

CNPJ: 03.239.552/0001-45

Processo: 169

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/12/2016

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: EXTENSAO COMERCIAL E
CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 51.273.803/0001-50

Processo: 411998

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: EXTRA EXPRESSO TRASLADO
LTDA.

CNPJ: 50.084.540/0001-79

Processo: 68/008/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA

Empresa apenada: EXTRA POLPAS COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME

CNPJ: 18.302.193/0001-09

Processo: 1947/989/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGE-
NHARIA LTDA

CNPJ: 07.806.513/0001-33

Processo: 146/001/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGE-
NHARIA LTDA

CNPJ: 07.806.513/0001-33

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2016

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEI-
RO - CIAF

Empresa apenada: FABIO CARREIRA MARINI-ME

CNPJ: 09.408.011/0001-80

Processo: 011/610/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/09/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: FAMAPECAS COMERCIO E SER-
VICO LTDA.

CNPJ: 01.591.714/0001-84

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/07/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS
CAMPOS

Empresa apenada: FAUSTINO & FAUSTINO TERRA-
PLANAGEM LTDA - ME

CNPJ: 01.638.797/0001-10

Processo: 856/007/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/09/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: FAVIBUS LOCADORA DE VEÍCU-
LOS E TRANSPORTES LTDA-ME

CNPJ: 08.492.926/0001-53

Processo: 99785

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: F B DE AMORIM VEICULOS

CNPJ: 07.410.382/0001-70

Processo: 9555/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/02/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: FERCAN CONSTRUcoes E IN-
CORPORACAO DE IMOVEIS LTDA

CNPJ: 06.149.351/0001-45

Processo: 1223/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.149.351/0001-45
Processo: 1431/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2008

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR 3ª – CELPM PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: FERNANDES E ESPERIDIAO LTDA ME
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 1129/006/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/03/2013

Órgão: 34 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG. PAULISTA
Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 1377/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/09/2011

Órgão: 34 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG. PAULISTA
Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 2252/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERNANDEZ COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 07.155.774/0001-30
Processo: 1745/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: FFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 61.031.746/0001-57
Processo: 04793
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/05/2017

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL

Empresa apenada: F.J. DE CAMARGO & CIA LTDA EPP
CNPJ: 47.591.276/0001-55
Processo: 006/421/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA - EPP.
CNPJ: 04.896.583/0001-31
Processo: 39633/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/10/2012

Órgão: ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
Empresa apenada: Flexprint Tecnologia e Suprimentos Ltda.
CNPJ: 00.258.170/0001-70
Processo: 006421
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: FMB QUEIROZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 10.725.990/0001-89
Processo: 397/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: F M KERBAUY RESENDE - EPP
CNPJ: 04.576.883/0001-33
Processo: 111
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: F M LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME
CNPJ: 12.447.321/0001-18
Processo: 1609/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA
Empresa apenada: FM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME
CNPJ: 12.447.321/0001-18
Processo: 1730/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE
Empresa apenada: FOCH CONSTRUTORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 71.038.665/0001-32
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: FORLEVEN INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 17.853.443/0001-28
Processo: 191/004/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: FORROCAT - FORROS CATANDUVA LTDA - ME
CNPJ: 09.366.029/0001-66
Processo: 533/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/05/2010

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.
CNPJ: 71.536.213/0001-80
Processo: 36488/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2007

Órgão: SECRETARIA DA CULTURA
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA S/C LTDA.
CNPJ: 71.536.213/0001-80
Processo: 18589/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 15.009.784/0001-96
Processo: 30712/2018-10
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Inicio: 02/05/2019 Término: 01/05/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: FREE LOCACAO, BLINDFOLD E SERVICOS EIRELI ME
CNPJ: 19.692.421/0001-59
Processo: 41/003/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA
CNPJ: 07.083.092/0001-60
Processo: 2099/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA.
CNPJ: 07.083.092/0001-60
Processo: 1397/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: FRONT ESTRUTURAS EIRELI EPP
CNPJ: 12.219.645/0001-07
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Inicio: 30/11/2018 Término: 29/11/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: FRONT ESTRUTURAS EIRELI EPP
CNPJ: 12.219.645/0001-07
Processo: 39108
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Inicio: 03/12/2018 Término: 01/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: FRUTART COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ: 01.371.508/0001-69
Processo: 140.637
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3"-CELPM PAULO MONTE SERRAT

Empresa apenada: F.S. FRANCHIN INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 10.565.283/0001-72

Processo: 672/006/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/02/2013

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG.PAULISTA

Empresa apenada: FS FRANCHIN INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 10.565.283/0001-72

Processo: 1376/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Empresa apenada: G8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 10.828.391/0001-90

Processo: 10996/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: Gaivota - Comércio de Alimentos Ltda ME

CNPJ: 01.067.350/0001-38

Processo: 45062

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: GALPAO DO POLO LTDA

CNPJ: 02.233.247/0001-83

Processo: 569/002/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: G.C.F SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ: 12.239.288/0001-30

Processo: 53300

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenada: G D SERVICOS GERAIS DE SAUDE LTDA.

CNPJ: 05.948.207/0001-06

Processo: 57/010/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU

Empresa apenada: GEODATA - INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA.

CNPJ: 53.988.002/0001-05

Processo: 171997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/05/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Empresa apenada: GERENCIAL ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA ME

CNPJ: 09.284.798/0001-15

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/06/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: G F VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 10.251.400/0001-23

Processo: 60/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: G.F. VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.

CNPJ: 10.251.400/0001-23

Processo: 151/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: GHION ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 58.570.680/0001-69

Processo: 1630/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: GIDEAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 07.367.376/0001-88

Processo: 857/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: GIGABYTE COMERCIO DE ART
PARA INFORMATICA SAO CARLOS LTDA
CNPJ: 07.737.407/0001-45
Processo: 36538/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-
POLIS
Empresa apenada: GILLIARDI ROSETTI
CPF: 351.286.278-02
Processo: 39
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada: GIROCAMP DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 04.721.142/0001-07
Processo: 1201/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL
ARCANJO
Empresa apenada: GISLAINE DOS SANTOS BIAZIN
SAO MIGUEL ARCANJO - ME
CNPJ: 03.199.672/0001-66
Processo: 2638/009/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
Empresa apenada: GLEISE RENATA DE SOUZA ME
CNPJ: 17.113.809/0001-22
Processo: 279/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA
Empresa apenada: GLOBO CENTER PAPELARIA
LTDA.
CNPJ: 65.894.826/0001-97
Processo: 182002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/06/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: GN DE OLIVEIRA ROCHA - ME
CNPJ: 08.251.022/0001-36
Processo: 2324/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Empresa apenada: GOVMUNICIPAL GESTAO LT-
DA.-EPP
CNPJ: 08.821.776/0001-84
Processo: 533/001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO
DO SAPUCAI
Empresa apenada: GR CONSTRUCOES E COMER-
CIO LTDA-EPP
CNPJ: 02.211.900/0001-03
Processo: 773/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: GRD UNIFORMES PROFISSIO-
NAIS LTDA
CNPJ: 01.321.779/0001-00
Processo: 2152002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: G. STRAPASSON COMERCIO
VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
CNPJ: 10.972.948/0001-62
Processo: 272/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/2014

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: GUARANI SERVICOS E REPRE-
SENTACOES LTDA.
CNPJ: 61.231.213/0001-19
Processo: 321997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/1997

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE
VALINHOS
Empresa apenada: HELVETIA SERVICOS TECNICOS
LTDA
CNPJ: 07.225.549/0001-23
Processo: 2005/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: HIGIAM HIGIENIZACAO AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 07.923.597/0001-95

Processo: 29964/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: HIMACON CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 53.924.650/0001-90

Processo: 41996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/01/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

Empresa apenada: IDEAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI-EPP

CNPJ: 23.000.208/0001-06

Processo: 0317

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/10/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Empresa apenada: I G DE AGUIAR - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 28.123.355/0001-97

Processo: 12918

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/06/2019

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SERVICO PUBLICO

Empresa apenada: IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 07.969.974/0001-27

Processo: 10244/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/02/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: IMPORTA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 04.748.461/0001-06

Processo: 12627/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/03/2010

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SAO PAULO

Empresa apenada: INDUSTRIA DE CAFE DO PORTO

LTDA.

CNPJ: 64.421.001/0001-92

Processo: 6041997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/11/1997

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 5 - SAO JOSE RIO PRETO

Empresa apenada: INGRID SILVA DOS SANTOS

CNPJ: 23.576.758/0001-78

Processo: 001/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2019

Órgão: CENTRO MEDICO

Empresa apenada: INOVE COYADO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 10.668.634/0001-70

Processo: 41930/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO PUBLICA - IBAP

CNPJ: 00.701.947/0001-20

Processo: 20599/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: INSTITUTO DEMOSCRATEUS DO BRASIL.

CNPJ: 08.386.721/0001-93

Processo: 3578/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE

Empresa apenada: INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA - ME

CNPJ: 21.963.926/0001-52

Processo: 1172

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA

Empresa apenada: INSTITUTO FREE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.

CNPJ: 11.951.278/0001-60

Processo: 18127/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA
Empresa apenada: INSTITUTO FREE OUTSOURCING SERVICES LTDA
CNPJ: 17.158.716/0001-14
Processo: 1166/005/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: INSTITUTO ILLUMINATUS
CNPJ: 05.521.019/0001-05
Processo: 14079/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Empresa apenada: INSTITUTO SOCIAL VARTI
CNPJ: 07.683.536/0001-06
Processo: 1755/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2013

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE SAO CAETANO DO SUL
Empresa apenada: INTERCONTROL EQUIPAMENTOS TECNICOS PARA LABORATORIO LTDA-ME
CNPJ: 03.919.851/0001-20
Processo: 34615/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: INTERVIDA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 10.718.803/0002-10
Processo: 2854/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenada: ITA SEG SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA
CNPJ: 08.310.664/0001-69
Processo: 22/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: J.A. GOLONI, GOLONI & CIA LTDA.

CNPJ: 56.928.054/0001-76
Processo: 222000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/08/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: JAILSON DA SILVA 04656168955
CNPJ: 15.560.425/0001-22
Processo: 2793/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2013

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 4042001
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 512000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 6291999
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Empresa apenada: JB AR CONDICIONADO CLIMATIZADOR TÉRMICO LTDA - ME
CNPJ: 20.340.043/0001-23
Processo: 065/2015
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA
Empresa apenada: JBS PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 02.112.139/0001-52
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: J. CARLOS THOMAZ - ME
CNPJ: 12.945.933/0001-30
Processo: 1843/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: J C MONTEIRO -EPP
CNPJ: 44.814.648/0001-77
Processo: 3477/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEI-
RO - CIAF
Empresa apenada: JDM DOS ANJOS CARTUCHOS
LTDA-ME
CNPJ: 07.281.458/0001-05
Processo: 30241/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2013

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E
SOCIAL SOROCABA
Empresa apenada: Jean Carlos da Silva
CPF: 497.549.378-00
Processo: 975
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/03/2017

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Empresa apenada: J & K COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.338.231/0001-60
Processo: 31336/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/08/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: JLA COM E DISTR DE MAT PARA
ESCRITORIO E EXP IMP EXP LTDA
CNPJ: 07.432.403/0001-59
Processo: 1264/002/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: J.L.RYZY & CIA LTDA.
CNPJ: 04.702.450/0001-87
Processo: 18962/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/05/2012

Órgão: COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO
DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: JOA COMERCIAL DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ: 43.650.316/0001-31
Processo: 22668/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS
ARTES
Empresa apenada: JOAO BATISTA FERREIRA REIS
JUNIOR
CNPJ: 08.025.327/0001-20
Processo: 11066/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/03/2007

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE
VALINHOS
Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIA-
GGI ME
CNPJ: 04.534.712/0001-41
Processo: 2004/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
- SAO CARLOS
Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIA-
GGI - ME
CNPJ: 04.534.712/0001-41
Processo: 1040/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: JOEL DO NASCIMENTO CAIRES
CPF: 347.322.598-39
Processo: 15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: JORGE A. S. PIZZO TRANSPOR-
TE EIRELI
CNPJ: 08.607.374/0001-81
Processo: 20085
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: JORGE LUIZ DE SOUZA - PORTARIAS-ME
CNPJ: 15.165.479/0001-93
Processo: 220/017/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: José Antonio Patelli
CPF: 774.906.498-20
Processo: 00000000000000/017/18
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA
Empresa apenada: JOSE APARECIDO CARDOSO
CPF: 474.530.288-68
Processo: 585/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: JOSE ARIMATE DE SOUSA
CPF: 178.295.768-58
Processo: 1038/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2009

Órgão: CIA REGIONAL ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRE
Empresa apenada: JOSE DE OLIVEIRA CONFECÇÕES - ME
CNPJ: 00.250.907/0001-09
Processo: 43975/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 484/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 483/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 485/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 486/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: JOSE MARCIO BILIATO
CPF: 285.647.008-40
Processo: 477/017/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-POLIS
Empresa apenada: JOSE RENATO CAIVANO PIGARI
CPF: 222.184.438-64
Processo: 583/018/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: JS OPCOES INFORMATICA E PAPELARIA LTDA. ME
CNPJ: 00.877.030/0001-80
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: JSR - CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ: 10.528.470/0001-86
Processo: 963/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: JUCELLY COMERCIO DE PECAS E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 07.177.916/0001-60
Processo: 1747/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: JULIO DE ANDRADE NETO EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSP. LTDA-ME
CNPJ: 10.549.080/0001-92
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: KADOCHÉ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 33.292.103/0001-21
Processo: 2426/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: KAENE CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.753.097/0001-52
Processo: 1511/004/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: KALAMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
CNPJ: 11.485.487/0001-66
Processo: 42009
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: KLIMER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 01.065.102/0001-58
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DE JUNDIAI
Empresa apenada: KLOPFER GUARIZZO PROJETOS E OBRAS LTDA.
CNPJ: 05.684.668/0001-19
Processo: 1438/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/05/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: KOALLA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 72.029.234/0001-72
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/01/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: KOLPING COTRACCI COOP DE TRAB NA CONSTR CIVIL DE SAO PAULO
CNPJ: 68.935.147/0001-07
Processo: 27494/026/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 08.948.690/0001-17
Processo: 2848/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.
CNPJ: 08.948.690/0001-17
Processo: 1629/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: K STONE CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 10.719.186/0001-97
Processo: 2615/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: Laborare Análises Clínicas Ltda. ME
CNPJ: 23.637.420/0001-89
Processo: 8784
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/12/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LABPLAS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 66.175.928/0001-15
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/05/1999

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR
Empresa apenada: L. A. DOMINGUES INFORMÁTICA - ME
CNPJ: 11.690.544/0001-49
Processo: 001/106/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Empresa apenada: LANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 01.052.419/0001-50
Processo: 241/015/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM
CNPJ: 51.806.644/0001-02
Processo: 987/013/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM
CNPJ: 51.806.644/0001-02
Processo: 988/013/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: LAUDELINO FLORIANO DA SILVA - ME
CNPJ: 01.832.756/0001-60
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATA
Empresa apenada: LBF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 07.495.497/0001-05
Processo: 12886/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/12/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE OURINHOS

Empresa apenada: L C DIAS FERRAZ ESTACIONAMENTO ME
CNPJ: 10.912.274/0001-00
Processo: 1418/004/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenada: L & C PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - ME
CNPJ: 07.160.053/0001-19
Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: LEBLON TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.
CNPJ: 77.526.697/0004-06
Processo: 35033/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: L&G EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.463.106/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: LIMPADORA E TERCEIRIZACAO SOL SERVICE LTDA
CNPJ: 02.363.329/0001-42
Processo: 560/010/03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LIMPADORA RODRIGUES LTDA
CNPJ: 50.669.480/0001-56
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/12/2001

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada: LIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 03.570.641/0001-70
Processo: 1039/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2010

Órgão: CASA MILITAR

Empresa apenada: LINK NET WORK COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP

CNPJ: 04.224.659/0001-82

Processo: 7302003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: LINX ARACATUBA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 04.695.421/0001-35

Processo: 1262/001/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/06/2006

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL SOROCABA

Empresa apenada: LOC MAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA - ME

CNPJ: 03.423.510/0001-60

Processo: 1041/009/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PAU D'ALHO

Empresa apenada: LOURIVAL CRESCENCIO MARQUES JUNIOR & CIA LTDA - ME

CNPJ: 08.346.963/0001-53

Processo: 018

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: L PINHEIRO COM DE PECAS E REP DE VEICULOS AUT E MOTOC LTDA

CNPJ: 07.747.221/0001-77

Processo: 12627/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU

Empresa apenada: LP SERV. DE LIMPEZA CONSTRUCAO E PAV. DE VIAS LTDA - EPP

CNPJ: 03.058.983/0001-05

Processo: 173/018/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/04/2011

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS

Empresa apenada: LRP SANTOS MORAIS ME

CNPJ: 15.142.560/0001-58

Processo: 5597/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: L STAR VIDEO INFORMATICA COM IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 00.876.836/0001-54

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/04/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: Lucas Antonio da Silva Construções - ME

CNPJ: 08.263.234/0001-33

Processo: 20949

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: LUCIANA CRISTOFANO DOS SANTOS - ME

CNPJ: 13.714.920/0001-13

Processo: 1094/013/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: LUISA BARION - ME

CNPJ: 00.615.623/0001-79

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Empresa apenada: LUIZ AMERICO CORREA - ME

CNPJ: 02.336.443/0001-83

Processo: 69/004/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Empresa apenada: LUNAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 11.116.640/0001-88

Processo: 34852/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: M.A. BOANAROTTI - ME
CNPJ: 12.135.021/0001-01
Processo: 1070/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: MADUREIRA SERVICOS DE VIGI-
LANCIA PATRIMONIAL S/C LTDA.
CNPJ: 03.414.576/0001-93
Processo: 1088/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/12/2006

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR
Empresa apenada: MARCELO MOREIRA LÍCIO - ME
CNPJ: 01.070.576/0001-98
Processo: 004/231
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/11/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MARCIO RENATO DELGADO-
-ME
CNPJ: 68.051.036/0001-38
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO
PARANAPANEMA
Empresa apenada: MARCO ANTONIO GARCIA DE
OLIVEIRA - ME
CNPJ: 14.946.621/0001-77
Processo: 767/005/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MARCO ANTONIO PIRES DE
MORAES - ME
CNPJ: 66.602.459/0001-73
Processo: 2428/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-
NIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS
PRETTE ME
CNPJ: 08.946.996/0001-34
Processo: 563/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/05/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS
PRETTE ME
CNPJ: 08.946.996/0001-34
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: MARCOS ROBERTO DIAS PER-
FUMARIA ME
CNPJ: 07.696.769/0001-35
Processo: 257/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA
ME.
CNPJ: 17.918.002/0001-67
Processo: 537/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA
ME.
CNPJ: 17.918.002/0001-67
Processo: 536/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-
NIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: Maria Cirlei da Veiga - ME
CNPJ: 20.132.097/0001-01
Processo: 1147
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/05/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA
METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR
Empresa apenada: MARIA LEDA MARIOTO ME
CNPJ: 07.608.070/0001-76
Processo: 001/106/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: MARIA LUIZA DA CRUZ ALMEIDA

CNPJ: 12.944.544/0001-90
Processo: 452/016/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2012

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: MARIA SILVIA LOPES MENEZES
- ME
CNPJ: 03.147.028/0001-44
Processo: 2432003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO
SUL
Empresa apenada: MARILDA PEREIRA SILVA
CNPJ: 20.830.442/0001-72
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
Empresa apenada: MARIO ARRUDA BARCELOS EPP
CNPJ: 17.665.087/0001-19
Processo: 3422/2018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: MARIO SERGIO CASLINI JU-
NIOR - ME
CNPJ: 07.873.457/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei
8.666/93 - suspensão temporária/impedimento
de contratar.
Período: Inicio: 03/10/2018 Término: 02/10/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Empresa apenada: MARTINEZ E JESUS COMERCIO
E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 17.558.113/0001-00
Processo: 628/005/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2015

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BASTOS
Empresa apenada: MATIAS CONSTRUÇÕES DE MA-
RÍLIA LTDA.-ME
CNPJ: 07.511.390/0001-03
Processo: 005
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: MAXIMA COMERCIO DE MEDI-
CAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.141.123/0001-69
Processo: 3186/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/11/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: MAXIVILBAR COMERCIO DE
MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EM GERAL LTDA
CNPJ: 01.852.611/0001-20
Processo: 620/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TO-
LEDO
Empresa apenada: MAXMIX COMERCIO E SERVI-
COS LTDA-ME
CNPJ: 09.566.836/0001-22
Processo: 478/012/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/09/2014

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO
Empresa apenada: MAX PAPER COMERCIAL E DIS-
TRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 01.860.264/0001-88
Processo: 43281/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: MAZA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 05.885.789/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA
Empresa apenada: MCM - COMERCIO DE MEDICA-
MENTOS EIRELLI
CNPJ: 17.512.670/0001-90
Processo: 928/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: MCM CONSTRUTORA ADMI-
NISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI
- ME

CNPJ: 15.537.032/0001-06

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: MCM IGUATEMI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 04.513.242/0001-30

Processo: 5042002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/05/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: MEDICON COM. IMP. DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTDA.

CNPJ: 01.526.149/0001-71

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/07/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: MEDIMPORT IMPORTACAO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO LTDA.

CNPJ: 68.468.370/0001-91

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/06/1998

Órgão: SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES
Empresa apenada: MEGA ABASTECEDORA DE SINALIZACAO LTDA-EPP

CNPJ: 04.639.216/0001-52

Processo: 18219/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: MEGA X ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 11.195.800/0001-21

Processo: 981/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/03/2015

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS

Empresa apenada: MELO DISTRIBUIDORA DE PE-CAS LTDA

CNPJ: 04.618.302/0001-89

Processo: 428/013/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI

Empresa apenada: MERFI CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 09.156.244/0001-32

Processo: 38863/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/11/2011

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: METALURGICA INDELPA LTDA.

CNPJ: 65.460.404/0002-94

Processo: 331997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/07/1997

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS

Empresa apenada: MEZAN FUNDACAO E COMERCIO LTDA

CNPJ: 02.347.024/0001-47

Processo: 317/013/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: MGBENS COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 74.263.039/0001-38

Processo: 1021997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/06/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenada: MG MARILIA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 05.534.264/0001-49

Processo: 596/010/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-POLIS

Empresa apenada: MICHELE PEREIRA

CPF: 381.928.058-83

Processo: 003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/09/2016

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: MICRO STOP INFORMATICA

CNPJ: 60.695.236/0001-11

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/02/2000

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: MICROTEC SISTEMAS INDUSTRIA E COMERCIO S.A

CNPJ: 45.169.406/0001-30

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/06/2002

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SJRP

Empresa apenada: MILTON M DE SOUZA ANDRADINA - ME

CNPJ: 04.221.600/0001-30

Processo: 443/008/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO PESCHINELLI 18350602856

CNPJ: 19.253.570/0001-11

Processo: 94417

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO PESCHINELLI 18350602856

CNPJ: 19.253.570/0001-11

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Empresa apenada: ML SANCHEZ DA SILVA CONSTRUÇÕES ME

CNPJ: 15.548.066/0001-98

Processo: 828/620/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenada: M. MARRAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 16.806.807/0001-56

Processo: 1556; 1615

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 05.264.143/0001-24

Processo: 1382/008/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 05.264.143/0001-24

Processo: 1383/008/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Empresa apenada: MONTERGE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 07.223.461/0001-72

Processo: 696/013/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/08/2010

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: M.P.C. SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA-EPP

CNPJ: 16.499.516/0001-62

Processo: 0000000000467/420/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA

Empresa apenada: M&R CONSTRUTORA DE TARUMA LTDA.

CNPJ: 11.590.112/0001-66

Processo: 483/004/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/02/2012

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI

Empresa apenada: MS10 COMERCIAL DE VIDRA-RIAS PARA LABORATORIO LTDA-ME

CNPJ: 19.040.607/0001-23

Processo: 2712/017/03

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: MS10 COMERCIAL DE VIDRIAS PARA LABORATORIO LTDA-ME
CNPJ: 19.040.607/0001-23
Processo: 50172
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: MS ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA ME.
CNPJ: 05.391.608/0002-99
Processo: 1456/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Empresa apenada: MTN MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 10.533.714/0001-19
Processo: 500/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: MULTICOM ELETRO MOVEIS LTDA.
CNPJ: 07.496.850/0001-71
Processo: 1740/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: MULTILIXI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 00.913.211/0001-15
Processo: 4/010/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa apenada: M.V. COSTA & FILHO LTDA.
CNPJ: 50.907.369/0001-50
Processo: 860/001/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: MVM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 00.329.249/0001-45

Processo: 1546/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: N A FIRMINO CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 00.816.035/0001-01
Processo: 2112/006/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: NATIVA COM. DE MAT. MEDICOS ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA-ME
CNPJ: 13.437.018/0001-05
Processo: 2850/009/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA
Empresa apenada: N B COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 08.870.670/0001-70
Processo: 3868/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: NEMO - NUCLEO ESPECIALIZADO EM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 07.386.421/0001-41
Processo: 27360/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: NETSTAT COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 03.262.568/0001-79
Processo: 1265/008/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: NEUSA TURATI DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 10.647.032/0001-37
Processo: 578/001/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenas: NEW BUSINESS SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 12.841.984/0001-12
Processo: 55
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenas: NEWCON SOLUCOES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 08.471.544/0001-43
Processo: 2305/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenas: NEWCON SOLUCOES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 08.471.544/0001-43
Processo: 1239/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES
Empresa apenas: NILSON SEBASTIAO NOGUEIRA FABRICIO-ME
CNPJ: 04.980.540/0001-30
Processo: 627/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenas: NORDESTE - PLANEJAMENTO, SERVICOS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 47.718.937/0001-60
Processo: 538/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
Empresa apenas: NOVAER COMERCIO CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 04.252.544/0001-00
Processo: 420/014/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
Empresa apenas: NOVA EXTREME ADMINISTRA-

ÇÃO DE BENS CONSULTORIA E ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA
CNPJ: 13.466.675/0001-72
Processo: 345/020/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenas: NOVA FONTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
CNPJ: 21.062.277/0001-19
Processo: 18
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO
Empresa apenas: NOVA ML DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ: 20.928.054/0001-29
Processo: 1/020/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/02/2017

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenas: NOVATEC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ: 06.188.917/0001-48
Processo: 40611/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenas: NSG NORTE SERVICOS GERAIS S/C LTDA.
CNPJ: 96.510.961/0001-15
Processo: 1602003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenas: NUM DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRONICO LTDA E EPP
CNPJ: 07.873.992/0001-00
Processo: 1625/008/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA
Empresa apenas: O DISTRIBUIDOR DE VARIEDA-

DES LTDA - EPP.

CNPJ: 09.410.388/0001-73

Processo: 25352/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: OFFICE PLUS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 06.225.192/0001-10

Processo: 1748/008/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/06/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Empresa apenada: OLGA MARIA COSTA CARMONA ME

CNPJ: 21.374.447/0001-09

Processo: 120

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/06/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: OLIVEIRA & NOLETO LTDA-ME

CNPJ: 96.664.602/0001-12

Processo: 3479/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: ORA PRO NOBIS COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.319.054/0001-87

Processo: 13266/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: OSVALDO TURATI JUNIOR INDAIATUBA ME

CNPJ: 04.612.100/0001-20

Processo: 1940/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Empresa apenada: PABLOS E LOPES COM DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 07.101.891/0001-11

Processo: 108/018/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 64.745.847/0001-88

Processo: 028

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Empresa apenada: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 64.745.847/0001-88

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/04/2019

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: PARCETEC INDUSTRIA E COM DE EQUIP E PECAS TEC LTDA - ME

CNPJ: 00.082.340/0001-09

Processo: 1072/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa apenada: PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP

CNPJ: 20.363.508/0001-61

Processo: 29

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/05/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: PATRIMON CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 06.101.519/0001-42

Processo: 928/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/02/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: PAVICAMP CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

CNPJ: 00.738.292/0001-64

Processo: 67/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE

Empresa apenada: PECON TECIDOS E CONFECÇO-

ES LTDA

CNPJ: 01.277.082/0001-89

Processo: 523/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: PHOENIX CONSULTORIA E GESTÃO DE PESSOAS LTDA

CNPJ: 13.725.984/0001-10

Processo: 01408

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.455.312/0001-39

Processo: 001

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.455.312/0001-39

Processo: 002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: PIRACICABA CONSERVACAO LTDA.

CNPJ: 03.186.241/0001-65

Processo: 1632003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2003

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: PIX ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO E SERVICOS LTDA-EPP

CNPJ: 11.845.291/0001-35

Processo: 1249/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CANTANDUVA

Empresa apenada: PMTE COMERCIAL VAREJISTA DE PROD ELETROELETRONICOS LTDA ME

CNPJ: 10.627.269/0001-56

Processo: 762/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE

Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 05.327.619/0001-29

Processo: 594/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/04/2009

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI

Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 05.327.619/0001-29

Processo: 2153/007/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: POLIANA DE FREITAS GOMES

CNPJ: 28.404.973/0001-05

Processo: 37494

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/02/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: PRACAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 52.871.050/0001-48

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: P.R.DOS SANTOS ITARARE-ME

CNPJ: 14.211.810/0001-00

Processo: 559/016/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Empresa apenada: PRE ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 00.947.442/0001-40

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

Empresa apenada: Prime Infraestrutura S/A

CNPJ: 18.828.433/0001-03

Processo: 92
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: PRISMA ENGENHARIA E COM.
DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 02.066.764/0001-05
Processo: 1454/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PROINFO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 67.907.295/0001-55
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/02/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: PROMAFER COM. PROD. E MAT.
IND.LTDA.
CNPJ: 54.107.420/0001-09
Processo: 5722002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: PUBLICA COMERCIO E SERVI-
COS LTDA. EPP
CNPJ: 11.503.316/0001-12
Processo: 31383/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2011

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: Punto Engenharia e Constru-
ções LTDA
CNPJ: 01.396.776/0001-35
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/03/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: PWZ HORTIFRUTIGRANJEIROS
EIRELI - ME
CNPJ: 21.371.916/0001-28
Processo: 43894
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: QUALITYCOMP INFORMATICA
LTDA ME
CNPJ: 05.544.237/0001-57
Processo: 35084/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2007

Órgão: TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL
Empresa apenada: RALCLIS CONSERVACAO E LIM-
PEZA S/C LTDA.
CNPJ: 59.006.932/0001-94
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO
GRANDE
Empresa apenada: RAMON RODRIGO DE ARAUJO
- ME
CNPJ: 01.743.001/0001-99
Processo: 41009/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONS-
TRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 09.380.625/0001-09
Processo: 73/004/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONS-
TRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 09.380.625/0001-09
Processo: 1103/004/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAU-
LISTA
Empresa apenada: RCA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 86.559.960/0001-01
Processo: 300/320/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/10/2016

Órgão: CASA MILITAR
Empresa apenada: REALLIZE ENGENHARIA E
CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 61.278.099/0001-82
Processo: 522004

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: REFRIMX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO EIRELLI ME
CNPJ: 24.335.090/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: RENATA TRAVALON FRIGO - ME
CNPJ: 08.893.781/0001-00
Processo: 3877/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: RETEC COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 12.331.376/0001-68
Processo: 2522/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: RICARDO A. GONÇALVES COMÉRCIO DE HORTIFRUTI ME
CNPJ: 26.826.774/0001-60
Processo: 04718
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: RICARDO AUGUSTO CESAR CUNHA - ME
CNPJ: 05.416.440/0001-48
Processo: 1372/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO
Empresa apenada: RICARDO COLONHEZI SATORI-ME
CNPJ: 21.952.078/0001-86
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Empresa apenada: RICARDO DE SOUZA ANDRADE
CPF: 016.447.119-74
Processo: 191/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: RIO LAVANDERIA EXPRESS LTDA.-ME
CNPJ: 05.885.307/0001-30
Processo: 1916/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
Empresa apenada: Rio Novo Construções e Soluções Urbana EIRELI - EPP
CNPJ: 13.833.284/0001-49
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL
Empresa apenada: R.L. ARAUJO INFORMATICA ME
CNPJ: 13.659.676/0001-33
Processo: 201/011/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA GODOI - ME
CNPJ: 06.235.835/0001-07
Processo: 982/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA GODOY - ME.
CNPJ: 06.235.835/0001-07
Processo: 1072/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 46.118.949/0006-04
Processo: 31275/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2010

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SERVICO PUBLICO
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 46.118.949/0006-04
Processo: 10245/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
CPF: 157.767.228-37
Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME
CNPJ: 06.131.039/0001-24
Processo: 1799/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ROF LUREN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 57.443.145/0001-84
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Empresa apenada: ROSILDA GOMES DE MORAES ME
CNPJ: 16.828.715/0001-77
Processo: 19085/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
Empresa apenada: ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 65.906.786/0001-56
Processo: 4225/2019
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI
Empresa apenada: RP GENERAL CONSTRUCTION LTDA - ME
CNPJ: 12.049.160/0001-04

Processo: 1219/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada: RR CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 18.835.435/0001-11
Processo: 2
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: R.Z.C. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
CNPJ: 07.105.602/0001-52
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
Empresa apenada: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.579.490/0002-92
Processo: 1217
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: S.A.M. DE MATIA SERVICOS DE CONSTRUCAO - EPP
CNPJ: 09.566.629/0001-78
Processo: 530/013/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/01/2014

Órgão: PENITENCIARIA DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: SANDRA MARIA DE SOUZA INFORMATICA - ME
CNPJ: 07.420.221/0001-68
Processo: 1420/006/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2007

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada: SANERIO SANEAMENTO E HIDRAULICA LTDA.
CNPJ: 06.142.611/0001-50
Processo: 374/013/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: SANTA MARIA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA EPP
CNPJ: 10.380.344/0001-27
Processo: 71/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2011

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SÃO PAULO
Empresa apenada: SÃO TOME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA.
CNPJ: 46.832.010/0001-94
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Empresa apenada: S.A. ROCHA E R.A DO NASCIMENTO ROCHA LTDA - EPP
CNPJ: 08.420.065/0001-06
Processo: 37/007/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2012

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ARACATUBA
Empresa apenada: SBR 11 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA
CNPJ: 15.462.197/0001-58
Processo: 3018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
Empresa apenada: SCAMATTI E SELLER INFRA-ESTRUTURA LTDA
CNPJ: 05.329.125/0001-83
Processo: 929/001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: SEBASTIAO LUIS DE MORAES CAMPINAS-ME (IT BAM HOUSE INF.)
CNPJ: 04.205.132/0001-00
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: SEG SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ: 38.475.604/0001-67
Processo: 4915
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: SER REAL CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA. ME
CNPJ: 17.531.201/0001-18
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: SERVLAB - SERVIÇOS INTEGRADOS DE ANÁLISES LTDA EPP
CNPJ: 60.121.381/0001-99
Processo: 1921/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.428.464/0001-78
Processo: 470/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 09.428.464/0001-78
Processo: 1669/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/10/2014

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Empresa apenada: SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP.
CNPJ: 15.088.437/0001-04
Processo: 201815305/000/00
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
Empresa apenada: SILMA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 151.701.148-50
Processo: 0000000/000/01

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: SILVA & SILVA ITU LTDA - ME
CNPJ: 06.313.606/0001-63
Processo: 367/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA
Empresa apenada: SIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 12.258.215/0001-96
Processo: 1166/005/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: SIMONE CRISTINA DOS SANTOS
CPF: 396.078.848-76
Processo: 2993/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/08/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARACATUBA
Empresa apenada: SINAI E COMMERCE & BUSINESS LTDA.
CNPJ: 09.291.230/0001-21
Processo: 459/001/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: SJK CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 09.327.593/0001-70
Processo: 1455/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: SL BRASIL COMERCIO E PUBLICIDADE LTDA-ME
CNPJ: 07.499.995/0001-26
Processo: 26883/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2014

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: SMARTECH IMPORTADORA E

EXPORTADORA LTDA-ME
CNPJ: 03.129.977/0001-00
Processo: 1229/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08910
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08895
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 12620
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08889
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: Socram Serviços Técnicos Empresariais Ltda.
CNPJ: 10.683.848/0001-16
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: SOL PISCINAS S/C LTDA.
CNPJ: 01.177.182/0001-33
Processo: 1622003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: SOMALIP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 05.595.013/0001-74
Processo: 727/002/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: SONIA A T VERSURI - ME
CNPJ: 09.015.745/0001-07
Processo: 2885/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/11/2010

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AREA ME-
TROPOLITANA SUDOESTE 2
Empresa apenada: SONIA MARIA TAVARES - EPP
CNPJ: 03.749.828/0001-35
Processo: 21560/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUÇOES E
COMERCIO LTDA.
CNPJ: 01.140.137/0001-04
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUÇOES E
COMERCIO LTDA.
CNPJ: 01.140.137/0001-04
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRA-
SILIENSE
Empresa apenada: SPARTON CONSTRUTORA E IN-
CORPORACOES LTDA
CNPJ: 10.674.189/0001-51
Processo: 338/013/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: SPAV ENGENHARIA E CONS-
TRUCOES LTDA.
CNPJ: 02.866.712/0001-13
Processo: 1021/010/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Empresa apenada: SP COMÉRCIO E SERVIÇOS EM
DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 57.837.973/0001-05
Processo: 8721.1
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/08/2018

Órgão: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E
ESGOTO PENAPOLIS
Empresa apenada: STEGALL & VERONESE LTDA -
EPP
CNPJ: 13.869.575/0001-97
Processo: 23/001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/01/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE
NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: SULLYEN DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 12.330.689/0001-00
Processo: 856/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: SUPLAST COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.179.964/0001-08
Processo: 7261/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/01/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenada: SUPRI STORE INFORMATICA E
SUPRIMENTOS LTDA.
CNPJ: 65.996.985/0001-00
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/02/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: TBM CONSULTORIA, COM. E
REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 02.288.139/0001-08
Processo: 5722002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/12/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA
LTDA
CNPJ: 10.671.277/0001-08

Processo: 717/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA
LTDA
CNPJ: 10.671.277/0001-08
Processo: 716/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: TELECON CONSTRUTORA E IN-
CORPORADORA LTDA
CNPJ: 01.437.314/0001-19
Processo: 634/010/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUE-
CETUBA
Empresa apenada: TEM TEM COMERCIAL DE MER-
CADORIAS EM GERAL EIRELLI - EPP
CNPJ: 18.951.626/0001-49
Processo: 23793
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/02/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: THIAGO ARTES GRAFICAS LTDA.
CNPJ: 79.179.834/0001-66
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Empresa apenada: THOR CONSTRUTORA LTDA -
EPP
CNPJ: 11.705.179/0001-07
Processo: 2777/2013 - 10969/2013
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: TJ BRASIL MULTI-SERVIÇOS EI-
RELI - EPP
CNPJ: 00.406.609/0001-65
Processo: 55
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenada: TPD ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 53.359.113/0001-44
Processo: 02272
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS
CAMPOS
Empresa apenada: TRANSPORTES PCJ LTDA ME
CNPJ: 07.375.481/0001-69
Processo: 1309/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS
CAMPOS
Empresa apenada: TRANSTAZA RODOVIARIO
LTDA.
CNPJ: 62.036.603/0001-09
Processo: 401996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: TREND ENGENHARIA, COMER-
CIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 60.119.591/0001-42
Processo: 554/001/96
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAU-
LISTA
Empresa apenada: TRINCA ESPORTES LTDA
CNPJ: 02.902.969/0001-83
Processo: 42106/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.628.954/0001-92
Processo: 619/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.628.954/0001-92
Processo: 1041/002/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA
Empresa apenada: TSP CONSTRUTORA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 24.283.911/0001-31
Processo: 65896
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: UNICA SISTEMAS DE HIGIENE COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 05.008.667/0001-54
Processo: 2541/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/06/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: UNISERV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 00.783.792/0001-18
Processo: 1512/004/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: UNITEC-PIRA COM INST E MANUT DE EQUIP P/LABS LTDA-ME
CNPJ: 03.935.181/0001-36
Processo: 3475/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: UNO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 03.962.021/0001-86
Processo: 2834/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: VALDECI APARECIDO DO PRADO 13853372813
CNPJ: 14.903.979/0001-12
Processo: 20089
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/2017

Órgão: ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA
Empresa apenada: VALTER VICTORINO - EPP
CNPJ: 07.294.597/0001-73
Processo: 40632/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/09/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: V.C. MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL
CNPJ: 05.275.081/0001-56
Processo: 3766/003/04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: VECTRON ELETRONICA IND E COM LTDA.
CNPJ: 68.214.659/0001-84
Processo: 12570/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/03/2007

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendimentos Eireli
CNPJ: 50.683.671/0001-72
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2018

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendimentos Eireli
CNPJ: 50.683.671/0001-72
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: VERIDIANA GISELA VIEIRA (PAPELARIA SAN GENARO)
CNPJ: 02.609.445/0001-07
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: VIACAO DE CIDADE DE MAUA LTDA
CNPJ: 08.003.314/0001-50

Processo: 35033/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: VIACOM COM DE MATERIAIS E
UTILIDADES EM GERAL LTDA ME
CNPJ: 06.300.927/0001-23
Processo: 1628/010/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: VIAMED COMERCIO DE MEDI-
CAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.164.093/0001-76
Processo: 39623/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMEN-
TO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: VIA TELECOMUNICACOES RIO
PRETO LTDA - ME
CNPJ: 08.629.631/0001-86
Processo: 450/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: VICON COMERCIO E CONSTRU-
COES RIO PRETO ME
CNPJ: 04.784.983/0001-55
Processo: 3106/008/04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2004

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: VIDEO BITS COMERCIO E PRO-
CESSAMENTO DE DADOS LTDA.
CNPJ: 56.691.496/0001-41
Processo: 491997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/09/1997

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: VITORINO PINTO NEVES.
CNPJ: 58.045.337/0001-03
Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/1990

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Empresa apenada: VIVIAN CAROLINE DE ALMEIDA
FELIPPE ME
CNPJ: 17.190.079/0001-63
Processo: 43/006/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/01/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 59.076.323/0001-01
Processo: 50/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA - LTDA
CNPJ: 59.076.323/0001-01
Processo: 49/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO
SUL
Empresa apenada: VM MATERIAIS MEDICOS HOS-
PITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-ME
CNPJ: 00.302.464/0001-52
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA
Empresa apenada: VY OFFICE CLEAN TERCEIRIZA-
CAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.626.010/0001-16
Processo: 3402/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: W2M Construções e Comércio
Ltda. EPP
CNPJ: 19.331.877/0001-93
Processo: 1532
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PAU D'ALHO
Empresa apenada: WAGNER GREGORIO BERTIPAGLIA - ME
CNPJ: 27.949.047/0001-52
Processo: 021
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: WALDETE RIBEIRO BATISTA
CPF: 279.628.906-06
Processo: 16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 02.670.914/0001-95
Processo: 540/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA
Empresa apenada: W.G DA CRUZ-ME
CNPJ: 12.364.018/0001-51
Processo: 36472/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: WORD COMMERCE INTER EXCHANGE WICESPRESS DESP ADUANEIRO LTDA.
CNPJ: 04.408.880/0001-90
Processo: 345/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/01/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: XTA - BRASIL COM.E IND. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 64.673.940/0001-24
Processo: 1785/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ZAMTECH PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 00.003.738/0001-02
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
Empresa apenada: ZANUTECH CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP
CNPJ: 18.562.031/0001-00
Processo: 3578
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/06/2018

Observação: A presente publicação está baseada exclusivamente nas informações prestadas pelos órgãos de origem, aos quais cabe inteira responsabilidade pela exatidão das mesmas. Informações obtidas no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 13/08/2019.

Santos, 13 de Agosto de 2019.

ELIETE ANTUNES DA SILVA
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS
LICITAÇÕES
SALIC/DELIS/SEGES



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EVENTOS, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA

EDITAL Nº 220/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, **ADELINA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA**, situado à Rua Alexandre Rodrigues, 45 - **Intimação nº 134228-B**; deverá realizar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, atendendo ao estabelecido no art. 250 a 255 da Lei 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III. **Processo n.º 50258/2019-21.**

Santos, 24 de julho de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 221/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 30 (trinta) dias, o **CHARLES FERREIRA DIAS**, situado à Rua General Câmara, 188. - **Intimação nº 133980-B**; a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentado na PMS sob o nº 6103/2019-76, face ao art. 3º § 3º da Lei Comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 7º da L.C. 441/01. **Processo n.º 12568/2011-27.**

Santos, 24 de maio de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 224/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 05 (cinco) dias, o **CLAUDIA MARIA ALBA ZAMPOL E OUTROS**, situado à Av. São Francisco, 406. - **Intimação nº 133571-B**; deverão executar os serviços necessários a reconstituir as condições de segurança e estabilidade do seu edifício, iniciando-os no prazo máximo de 5 (cinco) dias, e apresentar laudo de vistoria técnica após a conclusão dos trabalhos de recuperação, face ao art. 5º da Lei Comp. Nº 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 6.322,51. **Processo n.º 17944/2011-24.**

Santos, 03 de junho de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 229/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o **MARIA HELENA SAMPAIO**, situado à Rua Sete de Setembro, 126. - **Intimação nº 134227-B**; a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentado na PMS sob o nº 69990/2018-21, face ao art. 3º § 3º da Lei Comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 7º da L.C. 441/01. **Processo n.º 52890/2019-82.**

Santos, 29 de julho de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 230/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **COND. EDIF. GORETTI**, situado à Av. Affonso Pena, 708 - **Intimação nº 133994-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. **Processo n.º 52896/2019-69.**

Santos, 29 de julho de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 231/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, **FRANCISCO MEIS PRIETO**, situado à Rua Xavier Pinheiro, 244 - **Intimação nº 132811-B**; deverá realizar os serviços necessários na marquise do seu edifício, em face ao seu mau estado de conservação, para que não seja comprometida a segurança dos transeuntes, atendendo ao estabelecido no art. 250 a Lei 3531/68, sob pena de multa no valor de R\$ 2.683,02. **Processo n.º 53280/2019-97.**

Santos, 05 de agosto de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 232/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **FRANCISCO MEIS PRIETO (EDIFÍCIO EL GROVE)**, situado à Rua Xavier Pinheiro, 244 - **Intimação nº 132812-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93. **Processo n.º 53280/2019-97.**

Santos, 05 de agosto de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 233/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, **IDALIA E OLINDA DE A. CORREA**, situado à Rua Pêgo Junior, 16 - **Intimação nº 132810-B**; deverá realizar os serviços necessários na fachada do seu edifício, em face ao seu mau estado de conservação, para

que não seja comprometida a segurança dos ocupantes e transeuntes, atendendo ao estabelecido no art. 250 a Lei 3531/68, sob pena de multa no valor de R\$ 2.683,02. **Processo n.º53293/2019-39.**

Santos, 05 de agosto de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 234/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANYRA**, situado à Av. Cel. Joaquim Montenegro, 22 - **Intimação nº 133974-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01.Obs.: Incluindo Desaprumo. **Processo n.º53307/2019-41.**

Santos, 26 de julho de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 235/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VERMONT**, situado à Rua Isidoro José Ribeiro de Campos, 35 - **Intimação nº 133975-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01.Obs.: Incluindo Desaprumo. **Processo n.º53314/2019-15.**

Santos, 26 de julho de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 236/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **GM20 PARTICIPAÇÕES LTDA.**, situado à Av. Washington Luis, 250 - **Intimação nº 129724-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. **Processo n.º53713/2019-22.**

Santos, 02 de agosto de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 237/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, **GM20 PARTICIPAÇÕES LTDA.**, situado à Av. Washington Luis, 250 - **Intimação nº 129725-B**; deverá realizar os serviços necessários para reestabelecer as condições de segurança e estabilidade do revestimento da fachada lateral do prédio (beiral do telhado com queda de revestimento cerâmico), atendendo ao estabelecido no art. 255 a Lei 3531/68, sob pena de multa. **Processo n.º53713/2019-22.**

Santos, 02 de agosto de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 238/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **ANTONIO DE MOURA E DEMAIS MORADORES**, situado à Rua Ver. Henrique Soler, 233 e 235 e Rua Dona Maria Máximo, 131/133/135/137 - **Intimação nº 133992-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa. **Processo n.º19386/2011-78.**

Santos, 29 de julho de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 239/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILA NOVA DE GAIA**, situado à Av. Senador Feijó, 300. - **Intimação nº 134226-B**; a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentado na PMS sob o nº 24478/2018-18, face ao art. 3º § 3º da Lei Comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 7º da L.C. 441/01. **Processo n.º53742/2019-21.**

Santos, 26 de julho de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 240/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, **ALEXANDRE CHUCRI E OUTRO**, situado à Rua General Câmara, 182 - **Intimação nº 133986-B**; deverá realizar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, atendendo ao estabelecido no art. 250 a 255 da Lei 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III. **Processo n.º 26127/2018-14.**

Santos, 18 de junho de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 241/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **TRIBUNA DE SANTOS – JORNAL E EDITORA LTDA.**, situado à Rua General Câmara, 292 - **Intimação nº 133957-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. **Processo n.º53755/2019-72.**

Santos, 31 de maio de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 242/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, **CLAU-**

DIA MARIA ALBA ZAMPOL, situado à Av. São Francisco, 406 - **Intimação nº 133990-B**; deverá realizar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, atendendo ao estabelecido no art. 250 a 255 da Lei 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III. **Processo n.º 53757/2019-06.**

Santos, 10 de junho de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/06/2019

19376/2011-14 - Gustavo de Araujo Nunes - Atendido na forma da L.C. 441/01.

111322/2012-08 - Pedro Luiz Zilli Porto de Oliveira - Atendido na forma da L.C. 441/01.

18132/2019-71 - Jose Casado Fernandes Filho - Não há o que deferir.

18131/2018-28 - Vitor dos Santos Fernandes - Sim, como requer.

28523/2012-19 - Marco Antonio Baquedano Pontes - Substituído pelo PA nº 32174/2019-51.

38273/2012-80 - Andre Gonçalves Fernandes - Substituído pelo PA nº 23042/2015-04.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/06/2019

85108/2018-94 - Valmir da Silva Junior - Expeça-se o AVS para o local com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2019.

41316/2015-10 - Elio Gouveia Castanheira - Atendido na forma da L.C. 441/01.

71788/2016-61 - Edificio Comerical Central Avenue - Atendido na forma da L.C. 441/01.

58975/2017-94 - Sonia Regina Longato Bitar - Atendido na forma da L.C. 441/01.

19576/2011-11 - Simone de Oliveira Soares - Atendido na forma da L.C. 441/01.

19209/2011-82 - Eduardo Matheus Lopes - Atendido na forma da L.C. 441/01.

20170/2018-12 - Marcia Nicolau - Não há o que deferir.

19904/2018-57 - SERTA - Serv. Tec. De Adm Ltda. - Não há o que deferir.

1497/2012-08 - E.C.R. Silva Ltda. ME - Não há o que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/06/2019

37124/2019-61 - Denise Gomes Antunes Avanci - Não há o que deferir.

22164/2011-14 - Mansueto Pierotti & Filhos Ltda. - Substituído pelo PA nº 17618/2018-57.

22622/2012-88 - Condomínio Edifício Montemor - Substituído pelo PA nº 81640/2013-73.

66675/2012-00 - João Batista de Azevedo - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/07/2019

84533/2018-84 - A.A.P. Portuários - Averbese

a validade do AVS nº 013/2019 até 31/12/2019, observando o AVCB quanto a lotação máxima de pessoas.

30687/2014-41-Condomínio Paranapuã- Sim, como requer.

50753/2014-26-Pedro Luiz Zilli P. Oliveira- Sim, como requer.

51905/2014-16-Eduardo Alvarez Baso- Sim, como requer.

75968/2014-22-Condomínio Edifício Luso VII- Sim, como requer.

97632/2014-75-Helio Nishikuma- Sim, como requer.

113070/2012-80 - Colégio Novo Tempo - Atendido na forma da L.C. 441/01.

63033/2014-30- André Gonçalves Fernandes- Sim, como requer.

15562/2015-81 - Raul Celestino de Toledo Soares Jr. - Não há o que deferir.

86103/2015-63 - Raul Celestino de Toledo Soares Jr. - Não há o que deferir.

89076/2012-56 - Carla Maria Villaboim Pontes Ogier - Substituído pelo PA nº 30650/2016-01.

67433/2012-06 - José Marques da Silva - Atendido na forma da L.C. 441/01.

64687/2014-71 - Condomínio Ed. Washington Park - Indeferido.

136320/2013-95 - Pedro Luiz Zilli P. Oliveira - Não há o que deferir.

79140/2012-27 - Pedro Zilli Porto de Oliveira - Substituído pelo PA nº 3414/2018-39.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/07/2019

26253/2018-61 - Cléia Helena Chagas dos Santos - Não há o que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/07/2019

26902/2013-37 - Pedro Zilli Porto de Oliveira - Atendido na forma da L.C. 441/01.

26505/2013-47 - Rita Cassia A. Lourenço Del Giorno - Atendido na forma da L.C. 441/01.

29497/2011-65 - Espolio Carlos Alberto de Barros Ferreira - Atendido na forma da L.C. 441/01.

28064/2017-88- Cond. Ed. Green Star - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/07/2019

32432/2014-31 - Jose Patricio Daibert Moncorvo - Não há o que deferir.

73927/2018-06 - Douglas Alexandre Ribeiro Silva - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/19.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/07/2019

105358/2013-43 - Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos - Atendido na forma da L.C. 441/01.

68953/2015-16 - Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos - Indeferido.

34097/2013-98 – Alvaro Luis Filho – Não há o que deferir.

46012/2019-28 – Tiago de Oliveira S. Gonçalves – Assunto pertinente ao Corpo de Bombeiros.

46014/2019-53 – Tiago de Oliveira S. Gonçalves – Assunto pertinente ao Corpo de Bombeiros.

46013/2019-91 – Tiago de Oliveira S. Gonçalves – Assunto pertinente ao Corpo de Bombeiros.

26497/2011-59 – Maria Luzia da Silva Garcia – Substituído pelo PA nº 53181/2012-39.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/07/2019

050264/2018-43 – Companhia Brasileira de Distribuição – Expeça-se o AVS para o local com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2019.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/07/2019

4534/2018-26 – Condomínio Edifício Acarai – Atendido na forma da L.C. 441/01.

52860/2012-45 – Condomínio Edifício Acarai – Substituído pelo PA nº 4534/2018-26.

41700/2015-50 – Condomínio Edifício Veneza – Substituído pelo PA nº 26293/2017-02

29668/2017-41 – Walberto A. Melarato – Atendido na forma da L.C. 441/01.

27954/2018-81 – Paulo Eduardo Ferreira Gonzalez – Atendido na forma da L.C. 441/01.

27951/2018-92 – Paulo Eduardo Ferreira Gonzalez – Atendido na forma da L.C. 441/01.

27243/2018-42 – Norberto Gonçalves Jr. – Atendido na forma da L.C. 441/01.

23110/2018-05 – Engenharia 3D – Atendido na forma da L.C. 441/01.

64975/2018-50 – Condomínio Edifício Colonial – Atendido na forma da L.C. 441/01.

34802/2018-52 – Walberto Antonio Melarato – Atendido na forma da L.C. 441/01.

18206/2017-44 – Carlos Lineu Pupo de Oliveira – Atendido na forma da L.C. 441/01.

95013/2012-11 – Condomínio Edifício Colonial – Substituído pelo PA nº 64975/2018-50.

22205/2012-81 – Pedro Zilli Porto de Oliveira – Substituído pelo PA nº 34802/2018-52.

81872/2018-63 – Marcio Laranjeira Bernardes – Atendido na forma da L.C. 441/01.

3414/2018-39 – Eduardo Bicalho Mendes Vinagre – Atendido na forma da L.C. 441/01.

40464/2019-97 – Condomínio Edifício Itaguassu – Atendido na forma da L.C. 441/01.

13807/2018-88 – Eduardo Bicalho Mendes Vinagre – Atendido na forma da L.C. 441/01.

35469/2012-95 – Raul Celestino de Toledo Soares Jr. – Substituído pelo PA nº 13807/2018-88.

27071/2018-99 – Walberto A. Melarato – Atendido na forma da L.C. 441/01.

118792/2013-01 – Franco Pagani – Substituído pelo PA nº 27071/2018-99.

37932/2014-41 – Cond. Edif. Irmãos M. Santos – Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/07/2019

79085/2013-00 – Andre Gonçalves Fernandes – Substituído pelo PA nº 37880/2015-20.

44715/2012-44 – Marília Gomes de Pinho. – Sim, como requer.

37880/2015-20 – Bazathe Farage Jorge – Atendido na forma da L.C. 441/01.

534/2018-84 – Condomínio Edifício José Maria de Almeida – Atendido na forma da L.C. 441/01.

26293/2017-02 – Condomínio Edifício Veneza – Atendido na forma da L.C. 441/01.

41321/2016-22 – Waldir Rodrigues Matheus – Atendido na forma da L.C. 441/01.

28007/2011-59 – Pedro Zilli Porto de Oliveira – Substituído pelo PA nº 534/2018-84.

41304/2013-61 – Condomínio Edifício Irajá – Atendido na forma da L.C. 441/01.

40726/2012-65 – Maria Gosmes de Pinho – Indeferido.

18224/2013-01 – Maria Claudete Ramalho Costa – Indeferido.

40700/2012-71 – Sergio Henrique Pollacsek – Não há o que deferir.

40470/2012-13 – Raul Celestino de Toledo Soares Jr. – Sim, como requer.

26298/2017-18 – Condomínio Edifício Solar do Embaré – Atendido na forma da L.C. 441/01.

26163/2018-70 – Odair de Oliveira – Atendido na forma da L.C. 441/01.

32174/2019-51 – Pedro Zilli Porto de Oliveira – Atendido na forma da L.C. 441/01.

24861/2018-95 – Marcos Vieira dos Santos Paiva – Atendido na forma da L.C. 441/01.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/07/2019

71824/2012-07 – Cond. Edif. Guanabara X – Atendido na forma da L.C. 441/01.

132936/2014-31 – Elio Gouveia Castanheira – Atendido na forma da L.C. 441/01.

75319/2009-82 – Pedro Zilli Porto de Oliveira – Substituído pelo PA nº 132936/2014-31.

105912/2013-10 – Alexandre Vieira de Lima – Não há o que deferir.

79047/2011-41 – Fonseca Melo Construções Ltda. – Não há o que deferir.

46061/2019-33 – Jair Mafuz – Compareça o Interessado.

44537/2018-20 – Condomínio Edifício Gramado – Sim, como requer.

37901/2012-55 – Neusa do Carmo Mattos Rodrigues – Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/07/2019

85914/2018-53 – Condomínio Edifício Santa Terezinha – Sim, como requer.

46811/2017-60 – Osvaldo Okamura – Sim, como requer.

3260/2019-48 – Condomínio Edifício Ricardo – Compareça o Interessado.

41256/2019-13 – Carlos Alberto Gonçalves Oca – Não há o que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/07/2019

49545/2016-73 – Condomínio Edifício Porto Holanda – Sim, como requer.

67438/2012-11 – Jose Marques da Silva – Atendido na forma da L.C. 441/01.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/07/2019

86953/2018-41 – Condomínio Edifício Marambaia – Atendido na forma da L.C. 441/01.

20459/2019-02 – Bruno Romazzini de Araujo – Atendido na forma da L.C. 441/01.

48709/2012-30 – Condomínio Edifício Elises – Atendido na forma da L.C. 441/01.

49632/2017-57 – Carlos Roberto Galvão – Atendido na forma da L.C. 441/01.

47255/2017-01 – Carlos Eduardo Esteves Antonio – Atendido na forma da L.C. 441/01.

29225/2018-31 – Condomínio Edifício Primavera – Atendido na forma da L.C. 441/01.

45406/2014-63 – Pedro Zilli Porto de Oliveira – Substituído pelo PA nº 18935/2018-45.

37063/2017-14 – Cristiano de Castela Santos – Substituído pelo PA nº 29225/2018-31.

18934/2018-82 – Engenharia 3D Projetos e Consultorias Ltda EPP – Substituído pelo PA nº 20461/2019-46.

18935/2018-45 – Engenharia 3D Projetos e Consultorias Ltda EPP – Substituído pelo PA nº 20459/2019-02.

52449/2012-24 – Luiz Roberto Fusetti – Substituído pelo PA nº 47255/2017-01.

45140/2018-91 – Edifício Villaggio – Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/07/2019

43640/2019-24 – Denise Gomes Antunes Avanci – Atendido na forma da L.C. 441/01.

50265/2018-14 – Bruno Romazzini de Araujo – Atendido na forma da L.C. 441/01.

30532/2016-76 – Franco Pagani – Atendido na forma da L.C. 441/01.

33515/2012-30 – Rita Cassia Alves Lourenço Del Giorno – Substituído pelo PA nº 50265/2018-14.

30532/2017-57 – Douglas Elias da Costa – Atendido na forma da L.C. 441/01.

25846/2018-37 – Walberto A. Melarato – Atendido na forma da L.C. 441/01.

43935/2018-47 – Condomínio Edifício Saint Patrick. – Não há o que deferir.

39492/2019-25 – Serviços Técnicos de Adm Ltda. – Não há o que deferir.

53181/2012-39 – Maria Luzia da Silva Garcia – Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/07/2019

70321/2015-95 – Sidney Pereira Gil – Atendido na

forma da L.C. 441/01.

58852/2015-82 – Miguel Valente Quintas – Atendido na forma da L.C. 441/01.

2566/2018-41 – Sidney Pereira Gil – Sim, como requer.

91736/2012-96 – Clovis Ramos Bittencourt – Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/07/2019

21546/2019-32 – Alcides Franciscato – Compareça o interessado em 10 dias úteis.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/07/2019

36565/2019-91 – Domingues & Domingues Assessor. Imob. Ltda. – Compareça o interessado em 10 dias úteis.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/07/2019

25568/2011-60 – Miguel Valente Quintas – Substituído pelo PA nº 36754/2014-59.

53032/2014-41 – Raul Celestino de Toledo Soares Jr. – Não há o que deferir.

89076/2012-56 – Carla Maria Villaboim Pontes Ogier – Revogo despacho de 02/07/2019. Atendido na forma da L.C. 441/01.

30650/2016-01 – Raul Celestino de Toledo Soares Jr. – Sim, como requer.

46847/2018-98 – Ary Americo Azevedo Pereira – Atendido na forma da L.C. 441/01.

57846/2018-97 – Condomínio Edifício Genebra – Atendido na forma da L.C. 441/01.

2069/2019-98 – Condomínio Edifício Genebra. – Sim, como requer.

113066/2012-11 – Colégio Novo Tempo – Substituído pelo PA nº 46305/2018-15.

46305/2018-15 – Colégio Novo Tempo – Atendido na forma da L.C. 441/01.

ATOS DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE LOCAIS DE EVENTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/06/2019

42045/2019-35 – Brasil Futebol Clube – Sim, como requer. Concedemos o prazo de 30 dias.

41414/2019-54 – Miceli & Cruz Ltda-Me – Compareça o Interessado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/06/2019

37202/2019-72 – André Gonçalves Fernandes – Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/19, observado o A.V.C.B quanto a lotação máxima de pessoas.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/06/2019

65968/2017-49 – Waldir Jose Hileno – Expeça-se

o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 25/12/19.

ATOS DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/06/2019

32371/2019-52 – Thyssenkrupp Elevadores S/A - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (uma) plataforma para P.C.D. Pague-se a taxa.

40245/2019-53 – Elevadores Otis Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 03 (três) elevadores para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/06/2019

40241/2019-01 – Elevadores Otis Ltda. - Anote-se.

40242/2019-65 – Elevadores Otis Ltda. - Anote-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/06/2019

26660/2018-12– Cond. Ed. Monte Negro– Nada há que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/06/2019

37154/2019-21 – Bruno Romazzini de Araujo. - Anote-se.

39039/2019-64– N.A. da Silva Moveis -ME.– Nada há que deferir.

18972/2018-71 – Condomínio Carlos Alberto. - Anote-se.

41566/2019-01 – Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Anote-se.

41569/2019-91 – Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Anote-se.

41562/2019-41 – Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Anote-se.

42172/2019-52 – Astech Elevadores Ltda. ME - Anote-se.

41529/2019-76 – Elevatec Manutenção Técnicos Ind. Com. E Exp Ltda. - Anote-se.

41349/2019-94 – Alfa Elevadores Ltda. - Anote-se.

41533/2019-43– Elevar Manutenção e Modernização de Elevadores Ltda. – Anote-se.

41532/2019-81– Elevar Manutenção e Modernização de Elevadores Ltda. – Anote-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/06/2019

43097/2019-74 – Basic Elevadores Ltda. - Anote-se.

40164/2019-53 – Primac Comercio Manutenção de Elevadores Ltda. - Anote-se.

39893/2019-76– Elevar Manutenção e Modernização de Elevadores Ltda. – Dê-se baixa.

39890/2019-88– Elevar Manutenção e Modernização de Elevadores Ltda. – Dê-se baixa.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/07/2019

43203/2019-10 – Elevadores Otis Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 04 (quatro) elevadores para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/07/2019

40981/219-39 – Stel Serviços Técnicos em Elevadores Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de elevadores, nos termos da Lei 333/99.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/07/2019

23359/2018-85 – Stel Serviços Técnicos em Elevadores Ltda. - Anote-se.

24142/2019-18– SANISA – Manutenção e Conservação de Elevadores Ltda.– Nada há que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/07/2019

40894/2019-36 – J.C.W Elevadores Ltda Me. - Anote-se.

40668/2019-37 – Litoranea Elevadores. - Anote-se.

45804/2019-21 – New Lift Elevadores Paulista Ltda. - Anote-se.

45808/2019-81 – New Lift Elevadores Paulista Ltda. - Anote-se.

44164/2019-03 – ELEMARQUES - Elevadores Comercial Ltda. - Anote-se.

44169/2019-19 – ELEMARQUES - Elevadores Comercial Ltda. - Anote-se.

45879/2019-20 – SMEC Comercio de Peças e Conservação de Elevadores Ltda. - Anote-se.

44196/2019-91 – Elevadores Otis Ltda. - Anote-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/07/2019

39877/2019-10 – STARTUP Climatização e Refrigeração Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de elevadores, nos termos da Lei 333/99.

45543/2019-49 – Thyssenkrupp Elevadores S/A –Compareça o Requerente.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/07/2019

45537/2019-46 – Thyssenkrupp Elevadores S/A - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01(uma) plataforma para P.C.D. Pague-se a taxa.

45546/2019-37 – Thyssenkrupp Elevadores S/A - Expeça-se o alvará de instalação de 04 (quatro) elevadores para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/07/2019

45378/2019-34 – Atenas Elevadores Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de elevadores,

nos termos da Lei 333/99.

32371/2019-52 - Thyssenkrupp Elevadores S/A.
- Resolvido pelo PA. 23003/2019-78.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/07/2019

46929/2019-31 - SANISA - Manutenção e Conservação de Elevadores Ltda. - Anote-se.

46930/2019-11 - SANISA - Manutenção e Conservação de Elevadores Ltda. - Anote-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/07/2019

48191/2019-10 - Emme Elevadores Ltda. EPP. - Anote-se.

47972/2019-04 - Elevar Manutenção e Modernização de Elevadores Ltda. - Anote-se.

48526/2019-36 - Astech Elevadores Ltda. ME - Dê-se baixa.

46927/2019-14 - SANISA - Manutenção e Conservação de Elevadores Ltda. - Anote-se.

47221/2019-43 - Flex Service & Technology Ltda. - Anote-se.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/06/2019

88691/15-24 - Artur Rodrigues de Freitas - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 200,13.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/06/2019

23392/19-31 - Manoel Roberto Hermida Ogando - Certifique-se.

50352/16-47 - Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.

133004/13-99 - Associação B. e C. dos Preg. das Boas Novas de Santos - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/06/2019

20082/18-57 - Condomínio Edifício Portal Del Tiempo - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.

31045/19-73 - Lilian Alvarez Lima de Oliveira - Certifique-se.

79828/18-39 - Melissa Pinheiro Topp de Souza - Certifique-se.

79829/18-00 - Melissa Pinheiro Topp de Souza - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/06/2019

6856/16-10 - Arst Construtora Ltda. - Apresentar certidão final de atendimento ao PGRSCC.

28870/19-17 - Agce Administração e Participações S.A. - Nada há que deferir.

34163/19-14 - Maria Lucia Branco Ribeiro - Indeferido.

33751/19-69 - Conjunto Preciosa "A" - Concedo prazo até 26/09/2019.

34077/19-76 - Luiz Carlos Tenório - Concedo prazo até 14/07/2019.

35044/19-52 - Jurema Aparecida Amado de Castro - Concedo prazo até 03/07/2019.

35185/19-84 - Nélcio Lima Gonçalves - Concedo prazo até 28/06/2019.

35829/19-25 - Thiago Gomes Lins - Concedo prazo até 04/07/2019.

37051/19-99 - Josefa Alvarez Vasques - Indeferido.

37207/19-96 - Silmara Aparecida Teixeira Oliva - Concedo prazo até 01/08/2019.

23633/19-14 - Lucas Mavés Antônio - Certifique-se.

85742/18-08 - Lilian Alvarez Lima de Oliveira - Certifique-se.

34026/19-35 - Hélio Nunes Marcelino - Sim, como requer.

37164/19-85 - Maria Regina Lordelo - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/06/2019

35165/19-77 - Artur Fontes de Andrade - Certifique-se.

38360/19-59 - Fátima Maria dos Santos - Sim, como requer.

94837/14-71 - Ricardo Barros Barbosa - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 142,80.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/06/2019

21497/19-29 - Nilberto de Oliveira Santos - Indeferido.

37636/19-72 - Suellen de Jesus Ferraz Queiroz - Concedo prazo até 14/07/2019.

38707/19-54 - Lauro Homem Ribeiro - Concedo prazo até 08/07/2019.

39094/19-72 - Jussara Leal Angelo - Concedo prazo até 09/07/2019.

39649/19-95 - Roberto Fernandes Mazzitelli - Sim, como requer.

39783/19-78 - Tássia Lopes da Silva Loureiro - Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/06/2019

40239/19-51 - Júlio César Sueda - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/06/2019

27032/18-37 - Antônio Barrio Vasquez - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.

34832/19-02 - Construmar Empreendimentos e Obras Ltda. - Certifique-se.

37847/19-88 - Francisco José Milani de Pinho - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/06/2019

24723/19-32 - Ana Gorete Vasconcelos Santana - Certifique-se.
32639/19-83 - Centro Espírita Ismênia De Jesus - Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/07/2019

40892/19-19 - Aloísio Cardoso dos Santos - Concedo prazo até 26/07/2019.
40977/19-61 - Maria Aida Batista de Lemos - Concedo prazo até 25/07/2019.
101449/15-17 - Fernando Zambeli - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/07/2019

22668/19-55 - José Augusto Pedrosa Alexo - Compareça o interessado.
29901/19-76 - Ildefonso Cunha - Compareça o interessado.
40404/19-65 - Chen Guolian - Indeferido.
41741/19-61 - Daniel da Costa Neto - Concedo prazo até 18/07/2019.
62061/18-63 - Vladimir Delgado Gomes - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/07/2019

35180/19-61 - Nélio Lima Gonçalves - Indeferido.
36251/19-42 - Renata Alonso Paiva - Indeferido: prazo expirado.
37879/19-74 - Richard Vinholes Bichiarov - Indeferido: prazo expirado.
38203/19-71 - Claro S/A - Indeferido: prazo expirado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/07/2019

25540/19-06 - Hotel Imperador de Santos Ltda. M.E. - Arquite-se.
28010/19-11 - Marcelo Eduardo Lindinho Carreira - Arquite-se.
34249/19-20 - Valtuiro Ferreira Lima - Arquite-se.
42705/19-32 - Sérgio Novita Fortis - Arquite-se.
35074/18-32 - Paulo Tadeu Dib - Compareça o interessado.
41558/19-74 - Bruna Baquedano - Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/07/2019

42244/19-61 - Condomínio Edifício Xangô - Indeferido.
43931/19-77 - Ricardo Antunes Delfes - Concedo prazo até 01/08/2019.
97240/16-87 - Projexe Engenharia Comércio e Representações Ltda. - Compareça o interessado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/07/2019

43881/19-09 - Condomínio Edifício "Galeão" - Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/07/2019

78202/17-51 - Condomínio Ed. Luso XXV - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/07/2019

38260/19-12 - Cláudio Rodrigues Gonçalves - Certifique-se.
42521/19-08 - Flavia Felipe Joaquim - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/07/2019

43611/19-26 - Júlio César Sueda - Certifique-se.
75348/18-71 - Nagib Nascimento - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.
75349/18-34 - Nagib Nascimento - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/07/2019

37409/19-19 - Miguel Valente Quintas - Certifique-se.
37410/19-90 - Miguel Valente Quintas - Certifique-se.
37412/19-15 - Miguel Valente Quintas - Certifique-se.
45178/19-45 - Miguel Valente Quintas - Certifique-se.
48198/19-69 - Nagib Nascimento - Certifique-se.
48322/19-96 - Nagib Nascimento - Certifique-se.
47028/19-01 - Estacionamento Canal 06 Ltda. - Concedo prazo até 15/08/2019.
47034/19-04 - Cristina Cantarelli - Concedo prazo até 15/08/2019.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/07/2019

24724/19-14 - Nilson Ferreira dos Santos - Apresentar certidão final de atendimento ao PGRSCC.
41836/19-75 - Bono Preço do José Menino Ltda. M.E. - Arquite-se.
18582/18-47 - Júlio Ramos Auelar - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.
21074/13-50 - Marta Moura Ribeiro L. Flores - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.
45918/19-80 - Rota Santista Bar Eireli - Concedo prazo até 05/08/2019.
45922/19-57 - Rota Santista Bar Eireli - Concedo prazo até 06/08/2019.
46158/19-73 - Clovis Rodrigues Coelho - Compareça o interessado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/07/2019

47267/19-44 - Vanessa Souza Castro - Sim, como requer.

EDITAL Nº 206/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna

público para todos os efeitos legais que intimou **ALBERTO ANTONIO SOARES GOMES** a recompor o imóvel ao projeto aprovado, face ao indeferimento do P.A. nº 93466/2016-18 em 29/04/19. Imóvel situado à Av. Siqueira Campos, 654. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134078-B. Processo nº 41305/2019-19.

Santos, 01 de agosto de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 208/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ED. ANGELICA** a desocupar áreas de recuo do edifício (art. 31 da L.C. 1025/2019). Imóvel situado à Rua São José, 121. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134048-B. Processo nº 42133/2019-09.

Santos, 01 de agosto de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 209/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ASSOCIAÇÃO DE INSTRUÇÃO POPULAR E BENEFICÊNCIA COLÉGIO SÃO JOSÉ** a regularizar as obras em andamento (troca de telhado) no imóvel localizado em área de proteção cultural – APC e nos corredores de proteção cultural – CPC. Deverá ser executada com a prévia aprovação do conselho de defesa do patrimônio cultural de Santos – CONDEPASA. Art. 107 da L.C. 1006/18. Sob pena de multa pelo não cumprimento. Imóvel situado à Av. Ana Costa, 373. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133631-B. Processo nº 43180/2019-16.

Santos, 01 de agosto de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 210/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARAJOARA** a adotar medidas de segurança que impeçam a queda de materiais conforme disposto no art. 92 da L.C. 1025/2019, sob pena de multa. Imóvel situado à Av. Presidente Wilson, 153. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134053-B. Processo nº 44186/2019-38.

Santos, 01 de agosto de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 211/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Téc-

nicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **LUIZ ALONSO FERREIRA** a recompor o imóvel em sua forma original por indeferimento do processo 75507/2010-26 em 26/4/19. Imóvel situado à Av. Gov. Fernando Costa, 545. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125296-B. Processo nº 46775/2019-60.

Santos, 01 de agosto de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 212/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARIA IGNEZ AULICINO ANDRADE E OUTROS** a paralisar máquinas e equipamentos produtoras de ruídos das obras e serviços em execução fora dos horários abaixo descrito – infração ao art. 199 VI da Lei 3531/68 alt. L.C. 683/10 com multa no valor de R\$ 2.683,03 a R\$ 13.415,02 prevista no art. 604 I da Lei 3531/68 alt. L.C. 450/02 pelo não cumprimento. De 2ª a 6ª antes das 8:00h e após as 18:00h, sábado antes das 8:00h e após as 12:00h e domingos e feriados - proibido. Imóvel situado à Av. Washington Luis, 500. Prazo Imediato. Intimação nº 133629-B. Processo nº 39645/2019-34.

Santos, 01 de agosto de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 213/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **LUIZ ANTONIO LUCENA DE OLIVA** a paralisar máquinas e/ou equipamentos que produzam ruídos (antes das 8:00hs e depois das 18:00hs de segunda a sexta-feira e antes das 8:00hs e depois das 12:00hs aos sábados). Art. 199 VI da Lei 3531/68 alt. L.C. 683/10. Imóvel situado à Rua Vahia de Abreu, 25. Prazo Imediato. Intimação nº 134076-B. Processo nº 38305/2019-41.

Santos, 01 de agosto de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 214/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **LUIZ SUCCI** a paralisar máquinas e/ou equipamentos que produzam ruídos (antes das 8:00hs e depois das 18:00hs de segunda a sexta-feira e antes das 8:00hs e depois das 12:00hs aos sábados). Art. 199 VI da Lei 3531/68 alt. L.C. 683/10. Sujeito a multa de R\$ 2.683,03 a R\$ 13.415,02. Imóvel situado à Av. Conselheiro Nébias, 617. Prazo Imediato.

Intimação nº 134077-B. Processo nº 39640/2019-11.

Santos, 01 de agosto de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 215/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VISTAMAR PREMIUM OFFICE** a paralisar máquinas e equipamentos produtoras de ruídos das obras e serviços em execução fora dos horários abaixo descrito – infração ao art. 199 VI da Lei 3531/68 alt. L.C. 683/10 com multa no valor de R\$ 2.683,03 a R\$ 13.415,02 prevista no art. 604 I da Lei 3531/68 alt. L.C. 450/02 pelo não cumprimento. De 2ª a 6ª antes das 8:00h e após as 18:00h, sábado antes das 8:00h e após as 12:00h e domingos e feriados - proibido. Imóvel situado à Rua Alexandre Herculano, 197. Prazo Imediato. Intimação nº 133630-B. Processo nº 40172/2019-81.

Santos, 01 de agosto de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 216/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MACUCO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA** a paralisar máquinas e/ou equipamentos que produzam ruídos (antes das 8:00hs e depois das 18:00hs de segunda a sexta-feira e antes das 8:00hs e depois das 12:00hs aos sábados). Art. 199 VI da Lei 3531/68 alt. L.C. 683/10. Imóvel situado à Rua Doutor Itapura de Miranda, 100. Prazo Imediato. Intimação nº 134084-B. Processo nº 44188/2019-63.

Santos, 01 de agosto de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 217/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANCHIETA** a efetuar a retirada do totem instalado no recuo frontal, face a revogação do despacho de 24/11/17 e seu indeferimento em 20/12/18. Imóvel situado à Av. Anna Costa, 380. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133633-B. Processo nº 45309/2019-11.

Santos, 01 de agosto de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 218/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Téc-

nicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **SIDNEI VALEIRAS**, a regularizar obra sem licença (art. 31 da L.C. 1025/2019). Notifica também da lavratura do Auto de Embargo Nº 13183, de 23/05/2019, por violação ao disposto no Artigo 31 da Lei 1025/2019. Imóvel situado a Rua Benjamin Constant, nº 319. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134027-B. Processo nº 34885/2019-61.

Santos, 01 de agosto de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 221/2019 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARIA ADELAIDE CAPELAS DE SOUZA/MAYKON DE SOUZA COUTINHO/PATRICK DE SOUZA COUTINHO/WILLIAN S. COUTINHO**, a providenciar licença para reforma e acréscimo (sem licença). Notifica também da lavratura do Auto de Embargo Nº 12662, de 21/01/2019, por violação ao disposto no Artigo 31 da Lei 1025/2019. Imóvel situado a Av. Conselheiro Nébias, nº 579. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125293-B. Processo nº 6120/2019-95.

Santos, 01 de agosto de 2019

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL Nº 200/2019 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 10/06/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 9415 em face de **MANUEL SANCHES BARREIRA**, CPF nº 039.894.508-08, “por obras de acréscimo sem projeto aprovado e alvará de licença”, violação ao art. 31 da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fundamento no art. 115 da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não ofere-

cimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Cunha Moreira, nº 10. Processo nº 39855/2019-87.

Santos, 13 de agosto de 2019.

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z2
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 202/2019 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 18/06/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 17974 em face de ANDRÉ LUIZ OSTI MARTINS, CPF nº 097.770.608-74, “por execução de obra sem licença”, violação ao art. 163 da L.C. 1006/18, impondo-lhe multa no valor de R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais), com fundamento no art. 174 I da L.C. 1006/2018. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Alfredo Albertini, nº 263. Processo nº 41636/2019-86.

Santos, 13 de agosto de 2019.

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z2
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 203/2019 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 19/06/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 18551 em face de ELI RODRIGUES CORDEIRO, CPF nº 237.614.828-68, “não atendeu a intimação 103077-B”, violação ao art. 110 IV da L.C. 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 115 III da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta)

dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Manoel Elias Ruiz, nº 90 e 90A. Processo nº 36139/2016-50.

Santos, 13 de agosto de 2019.

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z2
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 204/2019 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 12/06/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 17970 em face de TELMA PONTES DE SOUZA, CPF nº 315.463.268-98, “não atendeu a intimação 125221-B para regularizar ou demolir obras executadas sem licença”, violação ao art. 31 da L.C. 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 115 da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Godofredo Fraga, nº 90A. Processo nº 64030/2018-19.

Santos, 13 de agosto de 2019.

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z2
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 205/2019 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 18/02/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 17963 em face de SERGIO JAMAR DE QUEIROZ, CPF nº 545.855.468-04, “não atendeu a intimação 125213-B para regularizar demolição executada sem licença”, violação ao art. 32 da L.C. 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 115 III da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autua-

do, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro N° 195, 7° andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa N° 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua José Gonçalves da Mota Junior, n° 16. Processo n° 55044/2018-24.

Santos, 13 de agosto de 2019.

ARQ.º GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z2
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/06/2019

18842/19-47 - Renato Rodrigues - Certifique-se.
28145/19-40 - André Luiz Araújo da Silva - Deferido o solicitado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/06/2019

32178/19-11 - Anna Paula Silva Lima Cavalcanti - Deferido o solicitado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/06/2019

16276/12-44 - Clayton Paes Marinho - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.
36566/19-53 - Maria Lucília da S. Valério - Sim, como requer.
54109/18-32 - Gustavo de Oliveira Matias Campos - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.
83775/14-54 - Eraldo Alves Pereira - Expeça-se a carta de habitação, quitado o ISS e paga a taxa de R\$ 314,79.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/06/2019

93579/16-12 - Sefiso-Z3 - Arquite-se.
93582/16-19 - Sefiso-Z3 - Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/06/2019

34031/19-75 - Altino Ruffo - Compareça o interessado.
36853/19-45 - Izilda D'A. V. C. D'Agrella - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/06/2019

113210/08-61 - Francisco Carlos Quagliato - Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/06/2019

34111/19-11 - Arivaldo Vasconcelos - Nada há que deferir.
39763/19-61 - Carlos Alberto Lopes - Sim, como requer.
85728/18-79 - Lilian Alvarez Lima de Oliveira - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/06/2019

32560/19-25 - Carlos dos Santos Machado - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/06/2019

22708/19-78 - Ricardo Luiz Borisso Dantas - Nada há que deferir.
27199/19-33 - Arioaldo Vasconcelos - Nada há que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/07/2019

17704/19-78 - Yaleh Marina de Souza França Nóbrega - Compareça o interessado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/07/2019

41921/19-42 - Antônio Amorim de Sousa Júnior - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/07/2019

95939/16-49 - JBS S.A. - Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/07/2019

443/19-10 - Rosa Maria Rodrigues Biancaman - Certifique-se.
39240/19-32 - Maria Aparecida Bahia de Freitas - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/07/2019

82179/08-54 - Pedro Alves dos Santos - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 257,46.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/07/2019

18137/19-95 - Center Castilho Materiais Para Construção e Acabamento Ltda. - Nada há que deferir.
117675/13-01 - José Roberto Vasconcelos de Sousa - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 1.339,38.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/07/2019

44698/19-40 - Ana Gorete Vasconcelos Santana - Nada há que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/07/2019

43494/19-64 - Fabiana Valério de Ornelas Almeida - Certifique-se.

62691/94-52 - Francisco Jose Carol e Outro - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 142,80.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/07/2019

36848/19-13 - Izilda D´A. V. C. D´Agrella - Certifique-se.

36854/19-16 - Izilda D´A. V. C. D´Agrella - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/07/2019

44352/19-13 - Maria Lucília Silva Valério - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/07/2019

39994/19-83 - Athayde Pereira Junior - Nada há que deferir.



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

**ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL
E PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ERRATA**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 - Centro – Santos/SP, comunica que na publicação ocorrida no dia 22/07/2019 – referente ao Pregão Eletrônico nº 15.128/2019, Processo Nº 18.413/2019-61:

Onde se lê:

“... Lote 7: HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG ...”

Leia-se:

“... Lote 7: HIDROCORTISONA 100 MG ...”

Onde se lê:

“... Lote 15: Quantidade Estimada : 1160.000 comprimidos ...”

Leia-se:

“... Lote 15: Quantidade Estimada : 160.000 comprimidos ...”

Santos, 13 de Agosto de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**



**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS DA SUBPREFEITURA
DA ZONA NOROESTE****NOTIFICAÇÃO Nº 132/2019 – SUP-ZNO**

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO / TELEFÔNICA BRASIL S.A.- inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, com sede no município de São Paulo, representada pela Diretoria de Patrimônio, situada na Av. Eng.º Luís Carlos Berrini nº 1376 – 30º Andar, Cidade Monções/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Martins Fontes / 04 pistas - defronte ao IML – Bairro: Saboó/Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 09 de Agosto de 2019.

**ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 133/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO S.A. inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Martins Fontes / 04 pistas - defronte ao IML – Bairro: Saboó/Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 09 de Agosto de 2019.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 134/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO / TELEFÔNICA BRASIL S.A.- inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, com sede no município de São Paulo, representada pela Diretoria de Patrimônio, situada na Av. Eng.º Luís Carlos Berrini nº 1376 –30º Andar, Cidade Monções/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ambrosina Proost de Souza nº 123 – Bairro: Chico de Paula/Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 09 de Agosto de 2019.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 135/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO S.A. inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ambrosina Proost de Souza nº 123 – Bairro: Chico de Paula/Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 09 de Agosto de 2019.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 136/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO / TELEFÔNICA BRASIL S.A.- inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, com sede no município de São Paulo, representada pela Diretoria de Patrimônio, situada na Av. Eng.º Luís Carlos Berrini nº 1376 –30º Andar, Cidade Monções/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Iguape nº 38 – Bairro: Chico de Paula/Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à

aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 09 de Agosto de 2019.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 137/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO S.A. inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Iguape nº 38 – Bairro: Chico de Paula/Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 09 de Agosto de 2019.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

ATOS DA SUBPREFEITURA
DA REGIÃO DOS MORROS

NOTIFICAÇÃO Nº 099/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no Município de Bauru, representada pela Gerência de Energia e Eficiência I Telefônica Brasil S.A. - situada na Rua Ivo Marcelino nº 115 – Bauru/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim de atendimento da presente e, de

acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, nos postes situados na Rua Santa Valéria nº 1022 – Morro São Bento – Santos-SP.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DOS MORROS

NOTIFICAÇÃO Nº 100/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET / TELECOM, inscrita no CNPJ sob nº 12.781.998/001-98 com sede no município de Santos – situada na Av. Ana Costa nº 146 cj. 1903 – Gonzaga – Santos/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim de atendimento da presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, nos postes situados Rua Santa Valéria nº 1022 – Morro São Bento – Santos-SP.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DOS MORROS



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2019 – GAB/OTC

O Ouvidor Público Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.243, de 26 de outubro de 2012, notifica todos os presidentes/coordenadores dos Conselhos e Comissões Municipais e os Conselhos Comunitários de Segurança (Consegs) a fim de manter atualizados os dados relativos aos mesmos, bem como o envio de atas aprovadas por meio do endereço eletrônico conselhos@santos.sp.gov.br, para que sejam inseridos os dados no Portal dos Conselhos, conforme regulamenta o Decreto Municipal nº 7.927, de 19 de novembro de 2017, que atende os princípios da transparência pública e controle social.

Cabe ressaltar que é de responsabilidade de cada conselho, o acompanhamento no Portal dos Conselhos, a fim de solicitar correções, alterações e inclusões sempre que necessário. Para mais esclarecimentos contatar o Departamento de Articulação (Dearti), Secretaria de Governo, pelo telefone 3202-1900 ramal 1927.

CONSELHOS

CONSELHO	ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO	PERIODICIDADE DAS REUNIÕES
CME - Conselho Municipal de Educação	Ata atualizada: reunião do dia 24/04/2019 *Falta ata do mês de maio e junho.	Mensal
CMH - Conselho Municipal de Habitação	Ata atualizada: reunião do dia 14/12/2018 *não possui atas no ano de 2019 *Falta ata do mês de janeiro a junho.	Mensal
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social	Ata atualizada: reunião do dia 30/05/2019 *Falta ata do mês de abril e maio 2019.	Mensal
CMPDCNPIR - Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial	Ata atualizada: reunião do dia 25/04/2019 *Falta ata do mês de março 2019.	Mensal
CMSS - Conselho Municipal de Saúde de Santos	Ata atualizada: reunião do dia 18/06/2019 *Falta ata do mês de maio.	Mensal
COMEB - Conselho Municipal de Entidades de Bairros	Ata atualizada: reunião do dia 27/05/2019 *Falta ata do mês de fevereiro e junho.	Mensal
COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Ata atualizada: reunião do dia 19/02/2019 *Falta ata do mês de março a junho.	Mensal
COMTUR - Conselho Municipal de Turismo	Ata atualizada: reunião do dia 25/04/2019	Não consta informação.
CONDEFI - Conselho dos Diretos das Pessoas com Deficiência	Ata atualizada: reunião do dia 13/03/2019 *Falta ata do mês de abril a junho.	Mensal

CONSEM - Conselho de Segurança Municipal	Ata atualizada: reunião do dia 29/08/2018 *não possui atas no ano de 2019 *Falta ata do mês de janeiro a junho de 2019. *Falta ata do mês de janeiro a julho e de setembro a dezembro de 2018.	Mensal
--	---	--------

COMISSÕES

COMISSÕES	ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO	PERIODICIDADE DAS REUNIÕES
CMMC - Comissão Municipal de Adaptação Mudança à Mudança do Clima	Ata atualizada: reunião do dia 20/02/2019 *Falta ata do mês de março a junho de 2019.	Mensal
CMTS - Comissão Municipal de Transportes de Santos	Ata atualizada: reunião do dia 09/05/2019 *Falta ata do mês de junho de 2019.	Mensal
Comissão de Acompanhamento dos Convênios	Ata atualizada: reunião do dia 16/05/2019 * não possui e-mail no Portal	Não consta informação.
COMISSÃO DE VULNERABILIDADE DO CENTRO	Ata atualizada: reunião do dia 06/02/2019 * não possui e-mail no Portal *Falta ata do mês de março a junho de 2019.	Mensal
PPAC - Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança	Ata atualizada: reunião do dia 18/09/2018	Não consta informação.

COMITÊS

COMITÊS	ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO	PERIODICIDADE DAS REUNIÕES
COMITÊ PRO-ODS - Comitê Municipal para Políticas de Referência e Otimização Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Ata atualizada: reunião do dia 06/08/2018	

RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR
OUVIDOR MUNICIPAL



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/08/2019

Processo nº 100.517/2015-30 – GERÔNIMO VICENTE MILAUSKI: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 051.788/2018-70 – GABRIELA FÉLIX VASQUES: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 071.991/2018-26 – DECIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 087.422/2017-49 – DECIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 055.623/2018-21 – DECIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação

referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 036.495/2019-15 – LANCHONETE ILHA DE ITAPARICA LTDA: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 038.119/2019-66 – RESTAURANTE NAGOYA LTDA: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 038.121/2019-16 – WAKED & WAKED – COMERCIAL EIRELI: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 043.962/2019-09 – MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 047.003/2019-72 – IACS – INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A.: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 060.945/2018-47 – COMARES – COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS SANTISTA: DEFERIDO; fica o requerente autorizado a prestar serviços de coleta, transporte, destinação e/ou disposição final de resíduos secos recicláveis aos grandes geradores comerciais e domésticos. Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao cadastramento de empresa privada previsto na Lei Complementar nº 952/2016. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/08/2019

Processo nº 030.904/2019-61 – BRUNO CRISTOVÃO DA SILVA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR original (anexo III da L.C. nº 792/13) para conferência. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h

às 17h, de segunda a sexta-feira.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/08/2019

Processo nº 047.169/2019-25 – MATHEUS NOVAES MARSOLA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0304/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 051.214/2019-91 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0305/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 051.325/2019-52 – GABRIELA FÉLIX VASQUES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0306/2019 – RSCC – SEGRESI.

Processo nº 051.797/2019-41 – JULIANA DE MATOS SANTOS BRAGA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0307/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 052.301/2019-20 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LABRUS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0308/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 051.787/2019-98 – JOSÉ CARLOS GARCIA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0309/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 052.278/2019-18 – MUTE PARTICI-

PAÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0310/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 052.283/2019-40 – MUTE PARTICI-PAÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0311/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 051.794/2019-53 – JOSÉ CARLOS GARCIA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0312/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 051.082/2019-52 – ANTONIO CARLOS M.C. LEITE: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0313/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 051.342/2019-71 – DECIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0314/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 052.282/2019-87 – MUTE PARTICI-PAÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0315/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 052.276/2019-84 – MUTE PARTICI-PAÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos

os Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0316/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 033.044/2019-81 – VORTEX CONTROLE DE PRAGAS EIRELI: Tendo em vista Resolução CONAMA nº 463/2014, compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar registro do produto e autorização de uso emitidos pelo IBAMA.

Processo nº 056.963/2018-15 – BIO EFLUENTES LTDA - ME: Tendo em vista Resolução CONAMA nº 463/2014, compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar registro do produto e autorização de uso emitidos pelo IBAMA.

Processo nº 028.578/2018-04 – KARINA DIAS FORTES: Tendo em vista Resolução CONAMA nº 463/2014, compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar registro do produto e autorização de uso emitidos pelo IBAMA.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/08/2019

Processo nº 052.766/2019-53 – GIOVANNI CARVALHO MARGANELLI: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar ART definitiva. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 052.913/2019-86 – DELCHI MIGOTTO FILHO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 053.191/2019-69 – LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA FILHO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 046.510/2019-25 – ANA PAULA DE ALMEIDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de

sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 053.009/2019-33 – GUILHERME ALVES MESQUITA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 025.439/2018-93 – TEBAS IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO: Tendo em vista o informado pelo profissional, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0101/2018 - RSCC - SEGRESI, indefere a apresentação do presente, prosseguindo com sugestão de arquivamento.

Processo nº 073.270/2018-13 – M. ROSCOE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/08/2019

Processo nº 043.623/2019-13 – MAUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0318/2019 - RSCC - SEGRESI.



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 242823/2019-01 - ELLEN ANDRIANI: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo

Processo nº 241797/2019-50 - TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S/A: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo



SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de realizar a desinsetização e a desratização periódica em sede de equipamento desta Secretaria de Governo COMUNICA que o expediente administrativo dos Departamentos, Coordenadorias e Seções que estão situados na Rua Dom Pedro II, 25 – 5.º Centro, ficará suspenso no dia 15 de agosto de 2019, conforme agendamento da SEVICOZ/ SMS.

ROGÉRIO SANTOS
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE GOVERNO



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.08.2019

Processos nº 54684/2019-61: Graziela Almeida de Oliveira – DEFERIDO; 54328/2019-57: Elizabeth Gaspar Costa Gonçalves; 40566/2018-86: João Manoel Pinho da Silva; 44012/2019-57: Luiz Carlos Duarte Palomar; 49523/2019-83: Olinda Barbosa Canelas – INDEFERIDO 45435/2019-76: Maria Rodrigues da Silva; 45436/2019-39: Maria Rodrigues da Silva – Deferido, pelo prazo de 1(um) ano a contar de 23/07/2019. Após esse prazo, a requerente deverá apresentar termo que ratifique sua situação de guardiã.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de San-

tos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) REPARO EM REDE DE ESGOTO – SABESP – MACUCO

Data: 16/08/2019

Horário: 07h00 às 18h00

Interdição Total: Av. Siqueira Campos (sentido Praia / Cais) entre Av. Senador Dantas e R. Cons. João Alfredo.

Rota Alternativa: Av. Afonso Pena (sentido José Menino / Ponta da Praia).

02) MANUTENÇÃO EM REDE AÉREA – CONSÓRCIO VLT / EMTU – GONZAGA

Data: 16/08/2019

Horário: 23h00 às 04h00

Interdição Total: Av. Ana Costa (sentido Centro/Praia) entre os dois sentidos da Av. Francisco Glicério (canteiro central).

Rota Alternativa: Av. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia/José Menino), retorno próximo à R. Sergipe.

03) MANUTENÇÃO EM REDE AÉREA – CONSÓRCIO VLT / EMTU – GONZAGA

Data: 16/08/2019

Horário: 23h00 às 04h00

Interdição Total: Av. Ana Costa (sentido Praia/ Centro) entre os dois sentidos da Av. Francisco Glicério (canteiro central).

Rota Alternativa: Av. Francisco Glicério (sentido José Menino/Ponta da Praia), R. Alexandre Herculano, Praça Nenê Ferreira Martins.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Portaria nº 209/2019 - IPREVSANTOS, publicada em 02/05/2019.

Onde se lê:

... no cargo de Professor de Educação Básica I, nível P...

Leia-se:

... no cargo de Professor de Educação Básica I, nível N ...

Santos, 09 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS – CEVISS

COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - CM-PETI

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil de Santos – CEVISS e a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - CM-PETI, convocam seus membros e convida a sociedade a participar da **Reunião Ordinária** a ser realizada no dia **15/08/2019 (quinta-feira) às 08:00h** na Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de Novembro, nº 183 – Centro – Santos/SP.

Pauta

1 – Leitura e deliberação da ata anterior da CEVISS e CM-PETI;

2 – Apresentação dos dados do Mês de Julho do Serviço Especializado de Abordagem Social de Crianças e Adolescentes / ASPPE;

3 – Devolutiva acerca da Capacitação com a Guarda Municipal que ocorrerá em agosto;

4 – Devolutivas dos encaminhamentos traçados na última reunião junto a Secretaria de Segurança Pública e CONSEG;

5 – Informes sobre o Seminário de Aprendizagem Profissional;

6 – Relatos da Coordenação;

7 – Assuntos Gerais.

Santos, 13 de agosto de 2019.

NATHALIA NOGUEIRA
COORDENADORA DA CEVISS

MARIA CLARA DE CASTRO GONÇALVES
COORDENADORA CM-PETI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS convoca seus representantes e convida os demais interessados para a **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada em **20 de agosto de 2019, às 8h30**, no salão da sede do Conselho, sito à Rua XV de Novembro, 183 – Centro - Santos/SP.

Pauta:

1. Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 19.03.2019.

Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 16.04.2019

Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 16.07.2019.

2. Apreciação e Deliberação do Relatório Financeiro do 1º semestre do Fundo Municipal de Assistência Social

3. Apresentação do Panorama Municipal da Política de Assistência Social

4. Representação COMAD

5. Recomposição da Diretoria Executiva

6. Cancelamento de inscrição do serviço da entidade Arte no Dique

7. Informes da Conferência.

8. Informes do Gestor.

9. Informes do CMAS.

10. Assuntos Gerais.

Santos, 12 de agosto de 2019.

RODRIGO SALVADOR LACHI
**VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 69/2019

CONTRATO: AUX. 3090

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA ECO VIDA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA. - EPP.

OBJETO: SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES – LOTE 12

PRAZO: 12 MESES

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 43.992,00 (QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019.

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



KAIO ALVES INACIO B. SANTOS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda
Natural de Guarulhos/SP
Desaparecido em julho de 2013



KAMILA FERNANDES
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda e olhos furtivos
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em março de 2012



KAREN CRISTINA CAMARGO TOLEDO
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de Campinas/SP
Desaparecida em maio de 2018



KARYNE OLIVEIRA DA SILVA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo preto e olhos castanho escuros
Natural de São Paulo/SP
Desaparecida em junho de 2019



KATHELYN FREITAS SALGADO
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo castanho escuro e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em abril de 2011



KAUA VICTOR DA SILVA MELO
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de São Paulo/SP
Desaparecido em abril de 2019



KAUAN DOS SANTOS ROCHA
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo castanho claro e olhos castanho escuro
Natural de Leme/SP
Desaparecido em dezembro de 2017



KAUAN RAFAEL ANDRADE DA SILVA
Idade: 8 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em dezembro de 2012



KAUAN RAFAEL DA SILVA LIMA
Idade: 12 anos no desaparecimento
Características: Pele parda e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em setembro de 2006



KAUANY MUNHEZI F. DOS SANTOS
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca
Natural de Santo André/SP
Desaparecida em maio de 2017



KAWANY DE PAULA D. B. SILVA
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo preto e olhos castanho escuros
Natural de Santo André/SP
Desaparecida em maio de 2019



KAYLANE MOTTA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo castanho escuro e olhos castanho claros
Natural de S. Paulo/SP
Desaparecida em setembro de 2018

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



POSSO NÃO AUTORIZAR A COLETA DE MATERIAL DE DNA?

Sim. A família pode ou não autorizar a coleta de DNA para o Banco Nacional de DNA. Não é condição para o registro do caso no Cadastro Nacional.



POSSO INFORMAR AO CADASTRO NACIONAL A LOCALIZAÇÃO DE UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE DESAPARECIDO?

Sim. Se você tiver informações envie por email para o endereço cadastrodesaparecidos@sdh.gov.br. Após a informação validada será baixado o registro no Cadastro Nacional. É importante que seja informada a Delegacia onde foi feito o Boletim de Ocorrência para que a mesma encerre a investigação se a localização não foi feita pela polícia.